



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIFARMIG LTDA, de NIRE 3120123300-8 e protocolado sob o número 20/423.478-6 em 16/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7923943, em 20/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.281.746-91	HUDSON DA SILVA MOISES
957.603.006-44	GEMERSON BARBOSA DA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2020, às 09:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/423.478-6.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

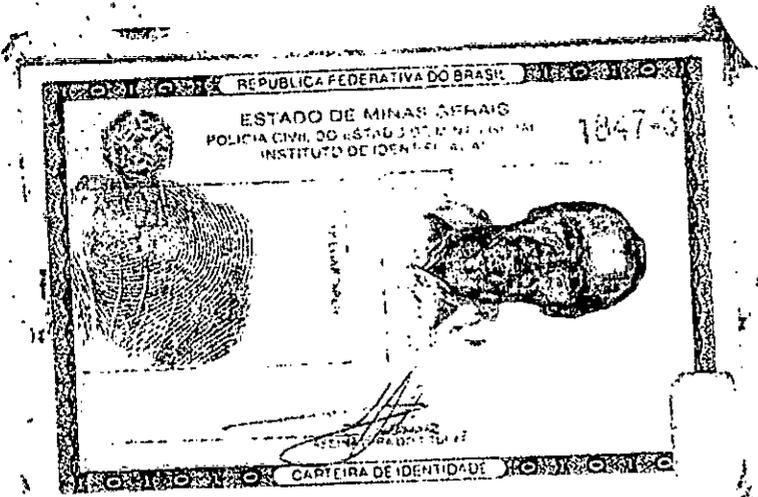
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 20 de julho de 2020

JB

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO - MG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Funilândia/MG, 14/08/2020.

SELO CONSULTA: DSM23830
CÓDIGO SEGURANÇA: 6019637031674863
Quantidade de atos praticados: 16
Atos praticado(s) por: Carlos Eduardo Jacomé da Dias - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site <http://www.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AA0993887



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-131.463 DATA DE EXPIRAÇÃO 23/12/2008

NOME: JOSE GERALDO ALVES DA SILVA
FILIAÇÃO: HERMOGENES FERREIRA DA SILVA AMELIA MARIA DA SILVA
NACIONALIDADE: MARTINHO CAMPOS-MG DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1947
C/C ENDERECO: CAS. LV-18 FL-141
MARTINHO CAMPOS-MG
CEP: 014788896-15

PIC-1847
NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Re

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
FUNILÂNDIA - MG

NOME: CAROLINA BARBOSA SILVA DA GAMA

COC. REGISTRO / CÓD. BRANCO DE: MG459157 SSP RJ

CPF: 903.818.026-91 DATA NASCIMENTO: 01/12/1971

MARIDO: JOSÉ GERALDO ALVES DA SILVA
MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA

REGIÃO: REC. CAT. 1982 P

MUNICÍPIO: BELA VISTA DO PARAITINGA ESTADO: MG DATA REGISTRO: 12/10/1991

LOCAL: BELA VISTA DO PARAITINGA, MG DATA REGISTRO: 23/12/2013

REGISTRO: 73562143060
MG465458524

PROIBIDO PLASTIFICAR 1228953101

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1228953101

PROER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-SEJA DE JUIZ DE PAZ

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Funilândia/MG, 14/08/2020.

SELO CONSULTA: DSM23624
CÓDIGO SEGURANÇA: 4760090440478196
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Carlos Eduardo Jacomette Dias - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAO983878

BR

[Handwritten signatures and scribbles]

PROCURAÇÃO



23-

Pelo presente instrumento particular de procuração, a firma DIFARMIG LTDA, estabelecida nesta Cidade à Rua Tibiriçá, 400, Jardim América, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.961.036/0001-60, com inscrição estadual nº. 062.242.972-0034, pela sua sócia diretora infra-assinado, **Carmélia Barbosa Silva da Gama**, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 5.659.157, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF 903.818.826-91, com poderes conferidos pela Cláusula Quinta de sua Vigésima Segunda Alteração Contratual, nomeia e constitui seu bastante procurador **Anna Luiza Dutra de Freitas Máximo**, solteira, consultora técnica, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 12.281.293 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº. 055.530.466-37, residente à Rua Padre Faustino, nº. 96 - Apto 303 - Bairro Nova Vista, Belo Horizonte/MG - CEP 31070-070, com poderes específicos para assinar propostas de preços, atas e toda documentação necessária para sua habilitação a quem confere poderes para fim especial de participar em concorrências públicas, retirar licitações e cartas convites em Órgãos públicos e privados, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas e privadas de aberturas de propostas e de documentações de habilitação, inclusive na modalidade pregão, oferecer lances verbais, assinar ata e registrar ocorrências, formular impugnações interpor recursos em licitações promovidas por Órgãos públicos, privados, federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2020.



Carmelia

Carmélia Barbosa Silva da Gama
MG-5.659.157
903.818.826-91

Documento válido por 01 ano.

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Funilândia/MG, 02/06/2020.

SELO CONSULTA: DSM16970
CÓDIGO SEGURANÇA: 9145663190546720
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por: Carlos Eduardo Jacomete Dias - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAK087028



PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de CARMELIA BARBOSA SILVA DA GAMA em testemunho da verdade.
Funilândia/MG, 30/04/2020.

SELO CONSULTA: DOH18114
CÓDIGO SEGURANÇA: 080674856876788
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por: Carlos Eduardo Jacomete Dias - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAK084437

João

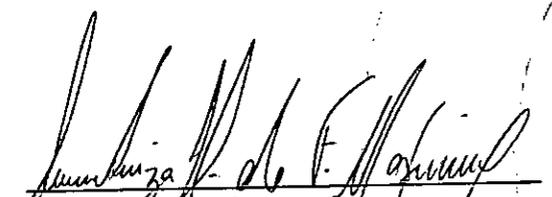
**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002 DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 033/2020
Processo de Compra n.º 114/2020**

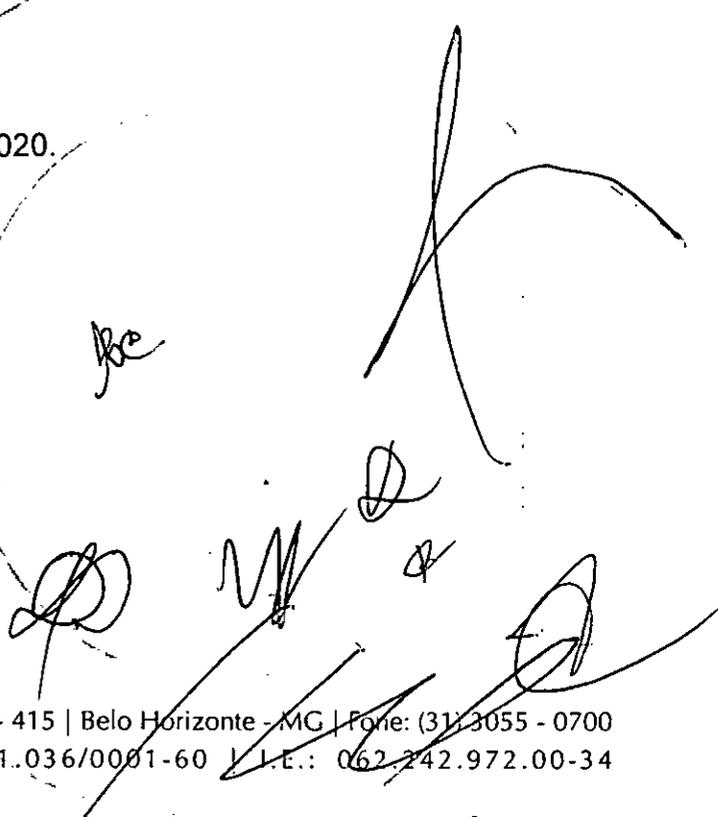
À Prefeitura Municipal de Luz - MG

A empresa **DIFARMIG LTDA**, CNPJ 19.961.036/0001-60, sediada à Rua Tibiriçá, nº 400, Nova Granada – Belo Horizonte – MG, por intermédio de seu representante legal, a Srta. Anna Luiza Dutra de Freitas Maximo, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.281.293. e do CPF nº 055.530.466-37, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 029/2019, DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.



Consultora Técnica
Anna Luiza Dutra de Freitas Maximo
RG nº MG-12.281.293
CPF nº 055.530.466-37





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / OUTRO BARRIDO P: M2948589 B5P MG

CPF: 481.442.906-15 DATA NASCIMTO: 04/02/1965

RESIDENCIA: OSORIO DOS REIS CAMPOS
 MOURA DA PIEDADE
 MACHADO CAMPOS

PLACAS: [] ACC: [] CAT. HAB: B

Nº RESERVA: 01622660603 VALIDADE: 12/01/2021 1ª HABILITACAO: 29/01/1997

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EXAMINACAO: 14/01/2016

Assinatura: [Assinatura]
 R. Ferreira Góes, 11
 Div. de Habilitação DETRAN/MG 90308479401
 MG486426130

DETRAN - MG (MIDAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1229869044

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1229869044

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato de Notas - Código CBJ 06 2748
 Av. Paulista 1140 - Sala 110 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30130-000 - Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com as regras C.º 7º e 8º do V.º 41 e 42 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 8º Inc. XE
 da Lei Estadual 5.712/2008, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento assinado e autenticado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5693111191143350484-1; Data: 11/11/2019 11:44:46

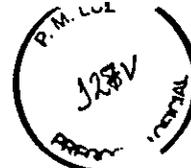
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ147875-U92F; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atualizado de Unidade Certificada: []

Confira os dados do ato em: <https://sellodigital.tjpb.jus.br>

[Assinaturas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2019 14:06:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391224

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/11/2020 11:44:49 (hora local).

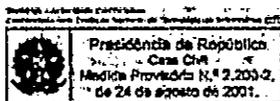
¹Código de Autenticação Digital: 56931111191143350484-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5aeaf62e5aa3eeede25b7e43166c5a78e5ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9fc6fa6a12f9737e1fceb241a891a984fa



P. M. LUZ
128
PROCURADOR GERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-190.810 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2016
GERAL

NOME GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

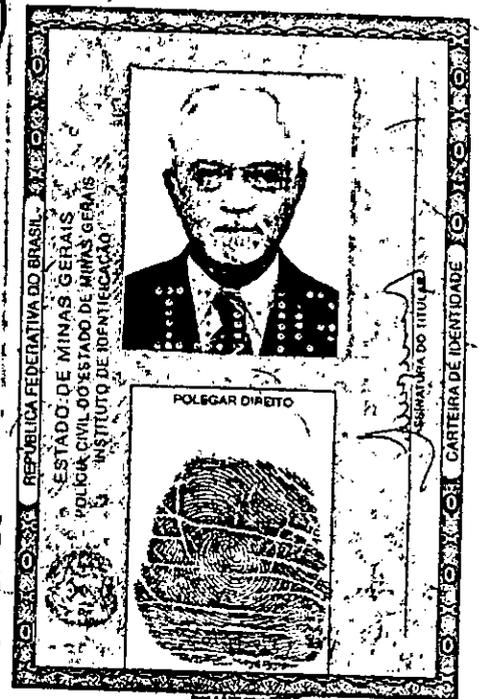
SINCRONIA
ALCIMINO ALVES DE OLIVEIRA
ANA ALVES DE OLIVEIRA

NATURA E GRAU DE CAS. LV-9 FL-1 DATA DE NASCIMENTO 21/10/1943
PAINS-MG

LOCAL DE EMISSÃO BELD HORIZONTE-MG
OPT 012194136-15

PIC-2205 - LETICIA ALVES MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



JRP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
2ª TABELADO DE NOTAS - Campo Cruz 81.378-2
Praça Antônio Carlos, 48 - Sala 20 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 31040-000 - Fone: (51) 3222-1111 - Fax: (51) 3222-1112

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 11.042/2002 e da Lei nº 11.343/2006, o presente documento foi autenticado digitalmente, conforme o disposto no art. 10º da Lei nº 11.343/2006, e o resultado é o seguinte:

Cód. Autenticação: 5693111181143330516-1; Data: 11/11/2018 11:44:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ47673-NOWG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar a validade do Selo Digital em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2019 14:02:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391225

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/11/2020 11:44:54 (hora local).

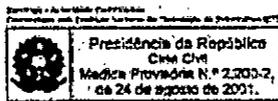
¹Código de Autenticação Digital: 5693111191143350929-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5e4a9a351269e30e4cb724fd599c6c6b95ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9f3c3048568c377e4effc768510bc1d90b





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002163182.00-79 CPF/CNPJ: 18.269.125/0001-87
NOME/NOME EMPRESARIAL: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
NOME FANTASIA: BIOHOSP
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 10/06/2013 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 10/06/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32010010 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CONTAGEM
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CINCO
LOGRADOURO: AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT
NÚMERO: 1080
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

04/03/2020 11:00:05

[Handwritten signature]
Circular stamp: SECRETARIA DE FAZENDA, 1333V, P.M. LUZ





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2127419360



PROIBIDO PLASTIFICAR
2127419360

IDENTIFICADO

Nome: SANDRO CESAR VENCESLAU DE SOUZA

Doc. Identificador / Obs. Emissão: R3221056 SSP MG

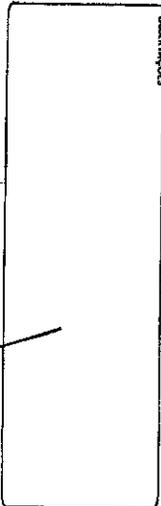
CPF: 639.640.586-53 DATA NASCIMENTO: 19/06/1966

FILIAÇÃO: ANTONIO VENCESLAU DE SOUZA EUNICE APARECIDA DE SOUZA

PERMISÃO: FOMENTO ACC CULMIA

1ª EMISSÃO: 18/08/1990

Observações:



Sandro Cesar Vencislau de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELLO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 30/07/2020

Sandro Cesar Vencislau de Souza
Kleyerson Rezende
Diretor-DETRAM/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

S
CONFERE COM
ORIGINAL

pe

Q

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PRODUTOS HOSPITALARES



CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87 * INSCRIÇÃO ESTADUAL 002163182.00-79 * INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.499.009/001-7
Av. Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro: Cinco - Cep: 32.010-010 - Contagem/MG.
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: biohosp@biohosp.com.br



CONTAGEM, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 DE 25.08.2020
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 114/2020 DE 25.08.2020
DATA DE ABERTURA: 10/09/2020 AS 13:30HS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

A empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** com sede no endereço **Av: Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 Galpão G4B, Bairro Cinco, CEP 32.010-000 Contagem/MG**, inscrita no CNPJ nº **18.269.125/0001-87**. Por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2020, **DECLARA** expressamente que até a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Egidio do Espírito Santo
CPF: 039.970.946-08
M-6.672.894

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
REPRESENTANTE LEGAL



CONTAGEM, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 DE 25.08.2020
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 114/2020 DE 25.08.2020
DATA DE ABERTURA: 10/09/2020 AS 13:30HS

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** com sede no endereço **Av: Sócrates Mariani Bittencourt, 1080 Galpão G4B, Bairro Cinco, CEP 32.010-000 Contagem/MG**, inscrita no CNPJ nº **18.269.125/0001-87**. Por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2020, **DECLARA** expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

Egidio do Espírito Santo
CPF: 039.970.946-08
M-6.672.694

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
REPRESENTANTE LEGAL

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
 (DU008271) GIOVANI AGNUS DE CARVALHO
 em testemunho da verdade.
 Belo Horizonte, 29/06/2020 14:58:02 13890

BELO DE CONSULTA: DU008271
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1011.2038.0461.1088
 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
 Bárbara Vieira Damasceno - Escrivente
 Eml:R\$3,48 TFA:R\$1,70 Total:R\$5,18 ISS:R\$0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.br/>

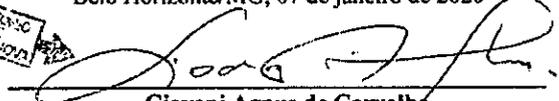
Nº DA ETIQUETA: AAM161066

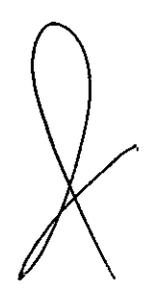


SUBSTABELECIMENTO

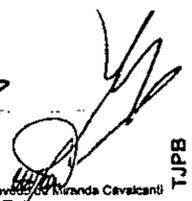
Pelo presente instrumento de mandato, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**, com sede na Av. Sócrates Mariano Bittencourt, 1.080 Município de Contagem, bairro Cinco, CEP 32.010-010 Estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 18.269.125/0001-87, neste ato devidamente representada por **Geraldo Magela de Oliveira**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG nº M-190.810 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.194.136-15, doravante denominada simplesmente "OUTORGANTE", neste ato OUTORGA nomeia a empresa **MCP - SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede Rua Professor Tristão da Cunha, 195, bairro Planalto, CEP 31.720-520, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.450.986/0001-18, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Giovani Agnus de Carvalho**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Professor Tristão da Cunha, 195 na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG nº M 266.189- SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.137.896-00, **substabelece**, nomeia o Sr. **Sandro César Venceslau de Souza**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº M 3221056- SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 639.640.586-53 os poderes que foram outorgados, pela empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**, com sede na Av. Sócrates Mariano Bittencourt, 1.080 CEP 32.010.010, Município de Contagem, bairro Cinco, Estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87, neste ato devidamente representada por **Geraldo Magela de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº M-190.810 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.194.136-15, tais como, representar a OUTORGANTE perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias a fim de promover a participação da OUTORGANTE em licitações públicas em todas as suas modalidades, podendo apresentar a documentação e as respectivas propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e propostas, assinar atas, propostas, declarações, e lista de presença, rubricar documentos, registrar ocorrências, assinar e retirar Nota de Empenhos, apresentar reclamações contra quaisquer irregularidades, firmar documentos, assinar requerimentos, podendo ofertar lances verbais de preços, prestar esclarecimentos, enfim tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho das atribuições que ora lhe é conferida, praticando todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. O presente instrumento particular de procuração terá validade até 31/01/21

Belo Horizonte/MG, 07 de janeiro de 2020


Giovani Agnus de Carvalho
 Representante Legal







Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/56932606208046010444>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2020 16:50:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56932606208046010444-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

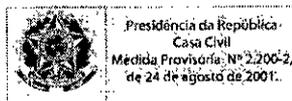
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba655d8565e8b6dc0279774725d4623a234bda9429ee569cc3ab003f886d853a65dfba2316ea463ba86927123f2cf415ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9f



JCP



[Handwritten signatures and marks]



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**, com sede na Av. Sócrates Mariani Bittencourt 1.080, bairro Cinco, CEP 32.010-010, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87, neste ato devidamente representada por **Leonardo Augusto Machado Campos**, brasileiro, casado, Biólogo, portador do R.G.: M-2948589 SSP/MG, CPF: 481.442.906-15, doravante denominada simplesmente "OUTORGANTE", neste ato, nomeia a empresa **MCP – SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede Rua Professor Tristão da Cunha, 195, bairro Planalto, CEP 31.720-520, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.450.986/0001-18, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Giovani Agnus de Carvalho**, brasileiro, casado, profissional de relações públicas, residente e domiciliada à Rua Professor Tristão da Cunha, 195, bairro Planalto, CEP 31.720-520, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG nº MG-266.189 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.137.896-00, denominado simplesmente "OUTORGADO" a quem confere poderes específicos para representar a OUTORGANTE perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias a fim de promover a participação da OUTORGANTE em licitações públicas em todas as suas modalidades, podendo apresentar a documentação e as respectivas propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e propostas, assinar atas, contratos, propostas, declarações, recursos e lista de presença, rubricar documentos, registrar ocorrências, assinar e retirar Nota de Empenhos, apresentar reclamações contra quaisquer irregularidades, firmar documentos, assinar requerimentos, podendo ofertar lances verbais de preços, prestar esclarecimentos, enfim tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho das atribuições que ora lhe é conferida, praticando todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Poderá o OUTORGADO substabelecer a outras pessoas, os poderes que ora lhe são OUTORGADOS; devendo ainda prestar contas e informações à OUTORGANTE sobre todos os atos praticados por meio do presente instrumento, tudo na forma, condição e parâmetros estabelecidos previamente pela OUTORGANTE, não podendo o OUTORGADO agir em desacordo com estas determinações. O presente instrumento particular de procuração terá validade até o dia 31/01/2021.

Contagem/MG, 22 de junho de 2020.

Leonardo Augusto M. Campos
CPF: 481.442.906-15
RG: M-2.948-589

[Handwritten Signature]
Leonardo Augusto Machado Campos
Biohosp Produtos Hospitalares S/A.

1º OFÍCIO DE NOTAS E MTE

Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte, MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 23/06/2020
SELO DE CONSULTA: DTY57340
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5985.1770.7000.3064
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por CLEUSDETE VISACRE ALVES MAZ - ESCRIVENTE
EMOL.: R\$5,17 - TPJ: 1,70 - VALOR FINAL: 7,16
Consulte a validade desta selo no site <https://valor.fpf.org.br>

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 18.269.125/0001-87 * INSCRIÇÃO ESTADUAL 002163182.00-79 * INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72095278-0
Av. Sócrates Mariani Bittencourt 1.080 Cinco - Cep: 32.010-010 - Contagem - MG
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: editais@biohosp.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56932306200275532624-1
Data: 23/06/2020 15:26:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17549-A56G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:10:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

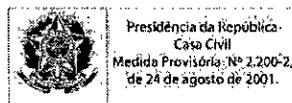
¹**Código de Autenticação Digital:** 56932306200275532624-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e22ad9d991501adc5b4f89c2c43482fa00a48538b2b7bb757d874fb7773
152c0d5ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9f





[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]





Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RIO ACIMA/MG

Data Nasç.
06/12/1945

RG
MG 288.188

CPF
091.107.896-00

Filiação
**ANTÔNIO R. DE CARVALHO
EFIGENIA DE S. CARVALHO**

ALVARO ALVES N. FERNANDES
Diretor - Presidente do Core-MG

2018.034423-700000

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Rua São João, 118 - São João del-Rei - 35200-000 - MG - Fone: (31) 3241-1111 - Fax: (31) 3241-1111

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 13.127/2016, V.º E.º 41 e 52 da Lei Federal nº 5.076/1994 e Art. 6º da Lei Estadual nº 7.712/2008, autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56930512191621200552-2; Data: 05/12/2019 16:25:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ.M53809-X00M
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade de Minuta em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 16:12:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1408639

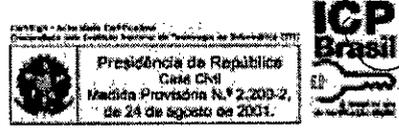
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 16:25:36 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56930512191621200552-1 a 56930512191621200552-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39ab36eda4e7e84029d2ebd50b9604e847d5ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9fb10d742c6dae18d94c73a0dd8096f128



Handwritten signatures and initials: BP, a large signature, and other illegible marks.



SLP – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MCP – SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA

Os sócios abaixo assinados, **RONES FRANCISCO ARAUJO DE MOURA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido aos 28/05/1951, representante comercial, portador da carteira de identidade nº MG-197.120 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 176.092.326-53, residente a Rua Frei Otto, nº 46, Casa, Bairro Santa Monica, CEP 31.525-250, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais; **JORIO FRANCISCO PIRES**, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, maior, nascido aos 28/06/1951, representante comercial, portador da carteira de identidade nº MG-390.745 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 131.059.496-15, residente a Rua Olinto Magalhães, nº 2.294, Casa, Bairro Dom Bosco, CEP. 30.830-050, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais e **GIOVANI AGNUS DE CARVALHO**, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, maior, nascido aos 06/12/1949, profissional de relações públicas, portador da carteira de identidade n.º MG-266.189 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 091.137.896-00, residente à Rua Professor Tristão da Cunha n.º 195, Casa, Bairro Planalto, CEP. 31.720-520, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará com a denominação social de “**MCP – SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA**”, com a sua sede e domicílio na Rua Professor Tristão da Cunha nº 195, CEP 31.720-520, Bairro Planalto, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, sendo foro da comarca de **BELO HORIZONTE- MG**.

Handwritten signature and scribble.

Rua Goitacazes nº 43, sala 603, Bairro Centro, Belo Horizonte
Tel./Fax: (031) 3224-0503 – Celular (031) 9619053
sluizpeixoto88@yahoo.com.br

Handwritten signature: *Andréa Socorro Fontes Machado Alves*

CARTÓRIO SÓLZA MACHADO
VENDA NOVA - BELO HORIZONTE - MG
ATA DE ABERTURA DE CÓPIA COM
P. ORIGINAL QUE FOM APRE
DATA: 01 JAN 2011
Em test:
ANA PAULA MOREIRA FERNANDES
ESC. JURAMENTADA
Emol: 3,22 - Taxa Fisc: 1,01

Handwritten initials: JCP

Large handwritten signature.

Handwritten signature.

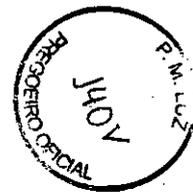
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original, conforme especificações da Lei 12.124/2010, observando-se o Código de Autenticação: 56930209190906170719-1; Data: 02/09/2019 09:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA89101-DBZJ;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.lpb.jus.br>



EM BRANCO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56930209190906170719-2; Data: 02/09/2019 09:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA89100-W706;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

1. Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade terá o objetivo social conforme descrito abaixo:

- A prestação de serviços de representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado por conta de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, com a seguinte distribuição:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
RONES FRANCISCO A DE MOURA	1.360	1.360,00	34%
JORIO FRANCISCO PIRES	1.320	1.320,00	33%
GIOVANI AGNUS DE CARVALHO	1.320	1.320,00	33%
TOTAL	4.000	4.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO E PRAZO DAS ATIVIDADES:

As atividades da sociedade terá início em 04.01.2010 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios RONES FRANCISCO ARAUJO DE MOURA, JORIO FRANCISCO PIRES e GIOVANI AGNUS DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de sócio administrador, que assinarão em conjunto ou isoladamente todos os documentos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Handwritten signature and stamp

Rua Goitacazes nº 43, sala 603, Bairro Centro, Belo Horizonte
Tel./Fax: (031) 3224-0503 – Celular (031) 96190503
shuizpeixoto88@yahoo.com.br

Andréa Securo Pontes Machado Adv.
Escrivente Juramentada

CARTÓRIO SOUZA MACEDO
VENDA PÚBLICA - BELA HORIZONTE
AUTENTICAÇÃO ESTIPULADA CONF. LEI Nº 11.082/03
DATA: 04 JAN 2010
Em teste

ANA PAULA MOREIRA FERNANDES
ESC. JURAMENTADA

Emol: 3,22 - Taxa Fisc: 1,01 - Total: 4,23

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Cód. Autenticação: 569330209190906170719-3; Data: 02/09/2019 09:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JA89099-AMAZT; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: https://selodigital.tpb.jus.br



EM BRANCO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56930209190906170719-4; Data: 02/09/2019 09:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA89098-FLNV:

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

1. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SLP – ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:

O sócio **RONES FRANCISCO ARAUJO DE MOURA**, já qualificado, poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUCESSÃO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handwritten signature and date: 02/01/2011

Rua Goitacazes nº 43, sala 603, Bairro Centro, Belo Horizonte -
Tel./Fax: (031) 3224-0503 - Celular (031) 96190503 - e-mail:
sluizpeixoto88@yahoo.com.br

Handwritten signature: Valéria Socorro Pontes Machado Abreu

Handwritten signature: Inocente Junior

CARTÓRIO SOUZA MACHADO
VENDA NOVA - BELA HORIZONTE - MG

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SLP
O ORIGINAL QUE FOI APROVADO
DATA: 04/01/2011
Em tel.º

ANA PAULA MOREIRA FERREIRAS
MÉSC. JURAMENTADA

Emof: 3,22 - Total Fisco: 1,01 - Total: 4,23

Handwritten signatures and initials: BA, [Signature], [Signature]

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56930209190906170719-5; Data: 02/09/2019 09:08:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA969097-YAEB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
1 - Vitor Azevedo de Mendonça Cruz
Tutor
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



EM BRANCO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56930209190906170719-6; Data: 02/09/2019 09:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA89096-23TR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

1 Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SLP – ORGANIZAÇÕES CONTABEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo com as leis vigentes, ficando desde já eleito pelos sócios o foro de Belo Horizonte, cidade do estado de Minas Gerais, para solução de qualquer pendência durante a vigência da sociedade, seja qual for o domicílio dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por acharem justos o presente instrumento, o assinam diante de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito.

BELO HORIZONTE, 29 DE DEZEMBRO de 2.009.

Rones Francisco A de Moura
RONES FRANCISCO A DE MOURA
CI - MG-197.120 - SSP/MG
CPF - 176.092.326-53

Jorio Francisco Pires
JORIO FRANCISCO PIRES
CI - MG-390.745 - SSP/MG
CPF - 131.059.496-15

Giovani Agnus de Carvalho
GIOVANI AGNUS DE CARVALHO
CI - MG-266.189 - SSP/MG
CPF - 091.137.896-00

**CARTÓRIO SOUZA MACHADO
AUTENTICAÇÃO
NO
VERSO**

Testemunhas:
Sandro Luiz Peixoto
SANDRO LUIZ PEIXOTO
CI - M-3.698.370-SSP/MG

Marco Tulio R. Becalli
MARCO TULIO R. BECALLI
CI-MG-11.716.781-SSP/MG

Rua Goitacaba, 100 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 3120868274-6
EM 08/01/2010
JCMG - SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA

PROTÓCOLO: 10/083.792-1

ACC672000

JUCEMG
FONE: 31.301.9000
FAX: 31.301.9001
E-MAIL: jucemg@jucemg.mg.gov.br
CEP 30.190-050

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 56930209190906170719-7; Data: 02/09/2019 09:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA89095-0EZO;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Total do Ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Tel: 31.301.9000

JOR

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CARTÓRIO SOUZA MACHADO
VENDA NOVA - BELA HORIZONTE
 AUTENTICAÇÃO E ESTA COPIA CONFERE
 O ORIGINAL QUE FUI APRESENTADO

DATA: 04 JAN 2011
 Em test. de

ANA PAULA MOSEIRA FERNANDES
 ESC. JURAMENTADA

Emol: 3,13 • Total Fianç: 1,01 • Total: R\$ 4,23



Handwritten signature/initials: 143V/13

Andréa Socorro Pontes Machado Abim
Escrivente Juramentada

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 20, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Cód. Autenticação: 56930209190906170719-8; Data: 02/09/2019 09:08:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JA89094-800T; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 09:40:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

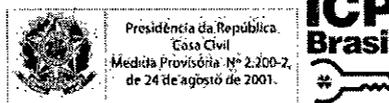
¹**Código de Autenticação Digital:** 56930209190906170719-1 56930209190906170719-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28fad8d4c2c1a082e8ffbf1de9dfeae684b20aca6ce39325365854d00383296602b5ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9f





PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, com sede na Av. Sócrates Mariani Bittencourt 1.080, bairro Cinco, CEP 32.010-010, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.269.125/0001-87, neste ato devidamente representada por **Leonardo Augusto Machado Campos**, brasileiro, casado, Biólogo, portador do R.G.: M-2948589 SSP/MG, CPF: 481.442.906-15, doravante denominada simplesmente "OUTORGANTE", neste ato outorga o Sr. **Egídio do Espírito Santo**, Brasileiro, Casado, Coordenador de Licitação, Residente e domiciliado à Rua Vinte e Seis, n.º 26 — Bairro Severina — Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, portador da cédula de identidade RG nº M-6.672.894 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.970.946-08, denominado simplesmente "OUTORGADO" a quem confere poderes específicos para representar a OUTORGANTE perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias a fim de promover a participação da OUTORGANTE em licitações públicas em todas as suas modalidades, podendo apresentar a documentação e as respectivas propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e propostas, assinar atas, propostas, declarações, e lista de presença, rubricar documentos, registrar ocorrências, assinar e retirar Nota de Empenhos, apresentar reclamações contra quaisquer irregularidades, firmar documentos, assinar requerimentos, podendo ofertar lances verbais de preços, prestar esclarecimentos, enfim tudo o que se fizer necessário para o bom desempenho das atribuições que ora lhe é conferida, praticando todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Poderá o OUTORGADO substabelecer a outras pessoas, os poderes que ora lhe são OUTORGADOS; devendo ainda prestar contas e informações à OUTORGANTE sobre todos os atos praticados por meio do presente instrumento, tudo na forma, condição e parâmetros estabelecidos previamente pela OUTORGANTE, não podendo o OUTORGADO agir em desacordo com estas determinações. O presente instrumento particular de procuração terá validade até o dia **31/01/2021**.

Contagem/MG, 22 de junho de 2020.

Leonardo Augusto M. Campos
CPF: 481.442.906-15
RG: M-2.948-589

[Handwritten Signature]
LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

Stamp: **CARTÓRIO DO**
Stamp: **PROCURADOR GERAL**
Stamp: **RECONHECIMENTO DE ASSINATURA**
Cartório do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de:
LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 23/06/2020
SELO DE CONSULTA: **DY57346**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **2412.9868.2087.4948**
Quantidade de atos praticados: 1
Ab(s) praticado(s) por **CLEUSDETE VISACRE ALVES VAZ**
ESCREVENTE
EMOL.: R\$6,17 - TPJ.: 1,70 - VALOR FINAL: 7,18
Consulte a validade desta selo no site <http://selos.dmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA: **AAM604889**

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 18.269.125/0001-87 * INSCRIÇÃO ESTADUAL 002163182.00-79 * INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72095278-0
Av. Sócrates Mariani Bittencourt 1.080 Cinco - Cep: 32.010-010 - Contagem -MG
Telefone: (31) 2536-0333 - 3071-0667 e-mail: editais@biohosp.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56932306205232351534>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 08:42:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56932306205232351534-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

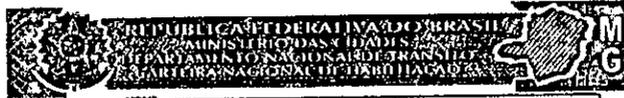
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e2d919691e9fd39afa824f2e32c5f874c3d6aa90c2e7966bb6c002a79d5766f4495ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1629528661

NOME: EGIDIO DO ESPIRITO SANTO
 DOCUMENTAÇÃO / CRIANÇA Nº: MG5672094 SSP MG
 CPF: 039.970.946-08 DATA NASCIMENTO: 11/12/1979
 FALEÇÃO: WAGNER DO ESPIRITO SANTO, MARIA GERALDA DO ESPIRITO SANTO
 FISSÃO: ACC CALMAR I
 Nº PASSAPORTE: 02379524760 VALIDADE: 22/07/2023 1ª EMISSÃO: 04/05/2002

OMBROTAÇÃO: A : X :
 (Empty box for stamp or signature)

Egidio do Espírito Santo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIBEIRÃO DAS NEVES, MG DATA EMISSÃO: 23/01/2018
 C/mt Augusta Monteiro A. Junior
 Diretor DETRAN/MG 86136305032
 MG525873163

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR 1629528661

MINAS GERAIS

João

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.062/1994 e Art. 5º Inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica e preserva imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 56930502190907520334-1; Data: 05/02/2019 09:10:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/** possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 17:49:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1170077

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 17:48:59 (hora local)**.

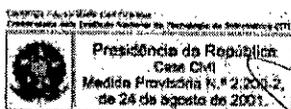
¹**Código de Autenticação Digital:** 56930502190907520334-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5dba7879648f255efd627e22fed59f55ae5ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9feb0de8c1834b2996c1cbbcb2a7bd9e99





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183051046761

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
	046		1	TRANSFORMAÇÃO
	020		1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	2003		1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

3 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300120902 em 09/05/2018 da Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**, Nire 31300120902 e protocolo 182086194 - 27/04/2018. Autenticação: 1ED64B406083E0E149EE662D256C901FD6E67CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.619-4 e o código de segurança 52LT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/208.619-4	J183051046761	27/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS



Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
REALIZADA EM 09/01/2018

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nova denominação passa a ser:
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
CNPJ 18.269.125/0001-87
NIRE 31209861199

1 – DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 09 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na sede da sociedade: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 3.269, Bairro Castelo em Belo Horizonte/MG, CEP 31330-430.

2 – QUORUM: Presentes quotistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes na presente Ata.

3 – MESA:

- Presidente: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS;
- Secretário: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA;

4 – ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, na forma do artigo 1.072, § 3º da Lei 10.406/02.

5 – ORDEM DO DIA:

- Analisar as contas da administração do exercício de 2017;
- Nomeação dos administradores, bem como definição das remunerações respectivas;
- Discutir atos relativos à transformação desta sociedade limitada em anônima;
- Alterar a razão social da empresa.

6 – DELIBERAÇÕES:

(I) Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas da administração de 2017, as quais foram apresentadas em reunião e por todos analisadas.

(II) Além do **Diretor Presidente** LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, biólogo, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Torres, nº 293, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-130, portador da cédula de identidade RG nº M-2.948.589 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 481.442.906-15, que permanece no cargo, ficam nomeados os seguintes Administradores/Diretores pelo prazo de 03 (três) anos:

(a) **Como Diretor Administrativo:** GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Juacema, nº 528, apto. 401, Bairro da Graça, CEP 31.140-030, portador da cédula de identidade RG nº M-190.810 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 012.194.136-15;

(b) **Como Diretor Comercial:** MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nº 2.530, apto. 901, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.140-085, portador da cédula de identidade RG nº M-2.285.890 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 493.687.616-04.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300120902 em 09/05/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31209861199 e protocolo 182086194 - 27/04/2018. Autenticação: 1ED64B406083EDE149EE882D256C901FD6E67CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.619-4 e o código de segurança 52LT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



(c) Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore" cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

(III) Em observância aos artigos 1.113 e 1.114 do Código Civil, bem como o art. 2º da IN nº 88/2001 do DNRC, fica aprovada, à unanimidade, à transformação da sociedade de limitada para anônima, a ser regida, portanto, pela Lei 6.404/76, ficando a distribuição societária, a partir da presente data da seguinte forma:

Acionista	AÇÕES NOMINATIVAS	VALOR TOTAL
DAS AÇÕES		
LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS	5.509.398	R\$
5.509.398,00		
GERALDO MAGEGA DE OLIVEIRA	5.509.398	R\$
5.509.398,00		
MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA	5.509.398	R\$
5.509.398,00		
Total	16.528.194	R\$
16.528.194,00		

- O novo Estatuto Social, ora aprovado integralmente e á unanimidade, é averbado na Junta Comercial de Belo Horizonte/MG de forma concomitante ao registro da presente Ata.

(IV) Assim, ante a alteração para sociedade anônima, bem como a decisão de alteração da razão social, a sociedade deixa de ser denominada de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., passando a ser **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.**;

(V) Aprovada a redação desta Ata em forma de sumário.

7 – APROVAÇÃO: Todas as deliberações foram aprovadas pela totalidade dos sócios, sem ressalvas.

8 – ENCERRAMENTO: Após lida e achada conforme, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário, pelos sócios e novos Administradores, todos presentes.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2018.

GERALDO MAGEGA DE OLIVEIRA

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA

Visto do Advogado:
RENATO SANTOS SEPTÍMIO
OAB 42.442





ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Artigo 1º. BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. É uma sociedade anônima de capital fechado, regendo pelo presente Estatuto e pelas disposições da legislação aplicável.

Artigo 2. A sociedade possui sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.269, Bairro Castelo, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31330-430.

Parágrafo Primeiro: sociedade possui as seguintes filiais como escritórios de apoio comercial e administrativo:

- i. **Escritório nº 1** – situado na Rua Silva Fortes, nº 47, 5º andar, sala nº 500, Bairro União, CEP: 31160-320, Belo Horizonte - MG, e;
- ii. **Escritório nº 2** – situado na Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 125, Bloco 1, sala nº 365-A, Bairro Del Castilho, CEP.: 20765-000, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Parágrafo Segundo: A sociedade ainda poderá abrir, manter ou encerrar, quando julgar conveniente, independente de autorização de Assembleia Geral – Filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Artigo 3. O objeto social da Companhia: **a)** o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; **b)** a importação, exportação e distribuição de máquinas, equipamentos em geral, material médico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamento de Proteção Individual), bem como as operações de importação por conta de ordem de terceiros; **c)** importação e exportação por conta própria ou por conta de ordem de terceiros ou encomenda, bem como, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos acabados, insumos e matéria prima em geral, bebidas em geral (alcoólicas ou não), e vinagres em geral, máquinas e equipamentos gráficos de impressão e acabamento, medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos e produtos de higiene, saneantes, produtos para saúde e domissanitários; **d)** importação e exportação de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, representantes comerciais e agentes do Comércio de acessórios novos e usados para veículos automotores, comércio por atacado de motocicleta e motonetas, comércio de motocicletas e motonetas novas, bem como locação de máquinas e equipamentos gráficos de impressão e acabamento; **e)** serviços de assessoria de comércio exterior e participações, serviços auxiliares e complementares ao transporte marítimo (NVOCC), atividades de despachantes aduaneiros, serviços de comissária de despachos, agenciamento de carga aérea e serviços administrativos para terceiros; **f)** transporte nacional e internacional porta a porta, de remessas expressas ou documentos e mercadorias de caráter urgente, na importação e na exportação, pelo sistema "on board courier" ou de carga despachada sob conhecimento aéreo; **g)** desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) atividades de logística integrada e transporte multimodal; (ii) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300120902 em 09/05/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, Nire 31300120902 e protocolo 182086194 - 27/04/2018. Autenticação: 1ED64B406083EDE149EE882D256C901FD6E67CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.619-4 e o código de segurança 52LT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semi-elaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; **h)** comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios; **i)** comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças; **j)** comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **k)** comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **l)** prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros e; **m)** participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Artigo 4. O início das atividades da sociedade se deu em 10/06/2013 e o prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 5. O Capital Social Subscrito e inteiramente integralizado é de R\$ 16.528.194,00 (dezesesseis milhões quinhentos e vinte oito mil, cento e noventa e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 16.528.194 (dezesesseis milhões quinhentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação.

Parágrafo Primeiro: As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo Segundo: As ações que se refere o parágrafo anterior, a ser integralizadas por novos acionistas, poderão ser convertidas em ações preferenciais, nos termos do art. 16, inciso I (Redação dada pela lei nº 9.457, de 05.05.97), observado o disposto no art. 17, inciso I da lei 6.404/76 no que couber.

Parágrafo Terceiro: O número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrições no exercício desse direito, não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, nos termos do art. 15, inciso 2º da lei 6.404/76.

Parágrafo Quarto: Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Título II AÇÕES PREFERENCIAIS

Artigo 6. Os acionistas terão preferência para subscrição de novas ações emitidas pela sociedade. As vantagens das ações preferenciais consistem na prioridade da distribuição de dividendos, fixos ou mínimos, como disposto no art. 17, inciso I da lei 6.404 de 1976.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300120902 em 09/05/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 182086194 - 27/04/2018. Autenticação: 1ED64B406083EDE149EE882D256C901FD8E67CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.619-4 e o código de segurança 52LT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão direito de preferência na alienação de ações por qualquer acionista, nas mesmas condições, mediante proposta de venda por escrito, estabelecendo os valores e condições de pagamento, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da mesma.

Parágrafo Segundo: Somente titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7. A sociedade poderá aumentar o capital social mediante a subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital.

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral estabelecerá em que condições serão realizadas a subscrição de ações do aumento do capital, o que contará do boletim de subscrição.

CAPÍTULO III ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 8. As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias, e serão convocadas e realizadas na forma da lei e deste estatuto.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tornar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa em desenvolvimento,

Parágrafo Segundo: Compete privadamente à Assembleia Geral:

- I – Reformar o estatuto social;
- II – Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores fiscais da sociedade, ressalvando o disposto no inciso II, do art. 142 da lei 6.404/76;
- III – Tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV – Autorizar a emissão de debêntures;
- V – Suspender o direito dos acionistas;
- VI – Deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- VII – Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- VIII – Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- IX – Autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial;
- X – Fixar o montante da remuneração dos diretores;

Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para:

- I – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- III – Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;
- IV – Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300120902 em 09/05/2018 da Empresa BIONOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 182086194 - 27/04/2018.-Autenticação: 1ED64B406083EDE149EE882D256C901FD6E67CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.619-4 e o código de segurança 52LT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Parágrafo Quinto: A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única.

Artigo 9. As pessoas presentes na Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionista da sociedade. Os titulares das ações ou seus representantes legais deverão exibir documento hábil de sua identidade ou representação.

Artigo 10. Antes de instalada a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o "Livro de presença de Acionistas", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de quem forem titulares.

Artigo 11. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 12. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Artigo 13. É necessário a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, para deliberação sobre:

I – Criação de ações preferenciais, ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previsto e autorizado pelo estatuto;

II – Alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida.

III – Redução do dividendo obrigatório;

IV – Fusão da sociedade, ou sua Incorporação em outra;

V - Participação em grupo de sociedade;

VI – Mudança de objeto da sociedade;

VII – Cessação de estado de liquidação da sociedade;

VIII – Criação da parte de beneficiárias;

IX – Cisão da sociedade;

X – Dissolução da sociedade.

Artigo 14. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na assembleia. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Artigo 15. Sempre que não houver aprovação de todos os membros da diretoria, competirá a Assembleia Geral autorizar ou não a alienação de bens integrados ao ativo permanente da sociedade, qualquer que seja seu valor, bem como a assunção de financiamentos internos e externos.

CAPÍTULO IV Título I ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 16. A sociedade será administrada pela Diretoria. A Diretoria, órgão executivo e administrativo será composta por três diretores: Presidente, Administrativo e Comercial.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores serão eleitos e destituídos, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300120902 em 09/05/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 182086194 - 27/04/2018. Autenticação: 1ED64B406083EDE149EE882D256C901FD6E67CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.619-4 e o código de segurança 52LT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Parágrafo Segundo: Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura da ata da Assembleia Geral que os elegeram ou do Termo de Posse; se não for assinado pelo Diretor eleito no prazo de trinta dias seguintes à eleição, esta torna-se sem efeito, salvo justificativa aceita pela diretoria.

Artigo 18. Compete à Diretoria:

- I – Assegurar o pleno funcionamento da Sociedade, o cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação vigente.
- II – Preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais;
- III – Formular proposta que devam ser levadas à apreciação da Assembleia Geral;
- IV – Propor a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos;
- V – Propor a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais e a assunção de financiamentos internos e externos, de qualquer natureza, observando o artigo 15;
- VI – Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade.
- VII – Assinatura de cheques da sociedade.

Parágrafo Único: As movimentações financeiras e bancárias serão de competência dos três diretores, insto é, juntos ou separadamente.

Artigo 19. Compete à Diretoria, em conjunto ou isoladamente:

- I – Representar oficialmente a sociedade ativa e passivamente em todas as suas relações, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, inclusive com poderes para atuar perante a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, autoridade certificadora credenciada pelo TI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, e perante à ICP-Brasil, para emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil pessoa jurídica, enfim, plenos poderes para requerer o que necessário for relativamente a emissão do certificado digital perante à PRODEMGE e à ICP-Brasil.
- II – Assinar correspondências da sociedade;
- III – Assinar emissão de ações, cautelas e debêntures de responsabilidade da sociedade;
- IV – Assinar o balanço, os balancetes da sociedade e seus respectivos anexos;
- V – Autorizar ou cancelar a locação de bens móveis, imóveis, a constituição de hipotecas, penhores, cauções ou quaisquer outras formas de garantia real.
- VI – Assinar os instrumentos de contrato em que a sociedade for parte interessada;
- VII – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VIII – Convocar Assembleias Gerais nos termos da lei e do presente instrumento;
- IX – Ter sob sua guarda os livros e valores da sociedade;
- X – Aprovar e orientar a política geral da sociedade;
- XI – Autorizar, expressamente, a compra e venda de imóveis da sociedade.

Artigo 20. Ao Diretor Administrativo compete a administração interna da sociedade, a política de pessoal e a gerência dos recursos de conformidade com a diretriz emanada da presidência, voltada sempre para os custos de oportunidade.

Artigo 21. Os Diretores substituir-se-ão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo da Diretoria, outro diretor indicará seu substituto e exercerá as funções atinentes ao substituído, em caráter temporário, até que ocorra a próxima Assembleia Geral, onde será aprovado, em caráter definitivo o novo Diretor,

Artigo 22. Todos os atos e contratos que obriguem a sociedade deverão conter a assinatura dos Diretores, em conjunto ou separadamente. Admitir-se, alternativamente, para os mesmos fins, a assinatura de Procurador.





Parágrafo Primeiro: É vedado o uso da denominação social em operações estranhas aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças e endossos a favor de terceiros.

Parágrafo Segundo: É vedada a prática de atos que possam gerar perda para a sociedade em benefício pessoal dos acionistas.

Artigo 23. A sociedade poderá nomear procuradores para representa-la dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas os instrumentos de mandatos para fins judiciais ou específicos que terão duração indeterminada.

Título II CONSELHO FISCAL

Artigo 24. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

Parágrafo Segundo: A remuneração de membros do conselho fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu.

Parágrafo Terceiro: O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste no anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

Artigo 25. O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas às normas técnicas e legais aplicáveis.

Artigo 26. Justamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

Artigo 27. O lucro líquido do exercício é o resultado remanescente após apuradas as deduções de que tratam os artigos 29 e 30 do presente estatuto.

Artigo 28. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos por ventura acumulados e provisão para impostos de renda e demais consectários desta exação.

Artigo 29. Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 05% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital.

Artigo 30. A Assembleia poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de reservas para contingência, com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor pode ser estimado.





Artigo 31. Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reserva de lucros a realizar, nas hipóteses e limite da lei.

Artigo 32. Os acionistas tem direito a receber como dividendos no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I – cota destinada a constituição de reserva legal; II – importância destinada à formação para reserva de contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercício anterior e não utilizadas; III – lucros a realizar, transferidos para a constituição de reservas de lucro a realizar lucros anteriormente registrado nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

Artigo 33 A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que fica, depois de fixado o dividendo.

Artigo 34. O dividendo previsto neste estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade.

Artigo 35. Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, não poderá haver a divisão de dividendos inferiores ao estabelecimento no artigo 32, muito menos a retenção de todo o lucro.

Artigo 36. A Diretoria poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em balanço intermediário ad referendum da Assembleia Geral, especialmente levando para tal fim.

Parágrafo Único: A Diretoria poderá também, ad referendum da reunião ordinária de acionistas, propor a distribuição de juros de capital próprio, proporcionais ou não, às participações acionárias, que serão imputados ao valor dos dividendos obrigatórios.

Artigo 37. A Diretoria poderá deliberar sobre o pagamento mensal dos dividendos de cada acionista, que serão mensurados através de reuniões prévias mensais, ratificadas, posteriormente, pela Assembleia Geral Ordinária, ficando adstrita ao cumprimento das normas procedimentais estabelecidas no art. 32 deste Estatuto.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 38. A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 39. Os Acordos de Acionistas devidamente registrado na sede da sociedade que, dentre outras disposições, estabelecem cláusulas e condições para compra e venda de ações de emissão da sociedade, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela sociedade, por sua Administração e pelo Presidente das Assembleias Gerais.

Parágrafo Único: As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados no livro de registro





da sociedade. Os administradores da sociedade zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou das reuniões da Diretoria, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido na Lei.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 40. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2018.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

**Visto do Advogado:
RENATO SANTOS SEPTIMIO
OAB 42442**





**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
DISTRIBUIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES POR ACIONISTA DE ACORDO COM A
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

Acionistas	Ações Ordinárias subscritas	Valor integralizado
LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, biólogo, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Torres, nº 293, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-130, portador da cédula de identidade RG nº M-2.948.589 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 481.442.906-15.	R\$ 5.509.398,00	R\$ 5.509.398,00
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA , brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Juacema, nº 528, apto. 401, Bairro da Graça, CEP 31.140-030, portador da cédula de identidade RG nº M-190.810 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 012.194.136-15.	R\$ 5.509.398,00	R\$ 5.509.398,00
MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nº 2.530, apto. 901, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.140-085, portador da cédula de identidade RG nº M-2.285.890 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 493.687.616-04.	R\$ 5.509.398,00	R\$ 5.509.398,00
TOTAL	R\$ 16.528.194,00	R\$ 16.528.194,00

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2018

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

Visto do Advogado:
RENATO SANTOS SEPTIMIO
OAB 42442





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/208.619-4 -	J183051046761	27/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA



[Handwritten signatures and initials]





DECLARAÇÃO

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, sociedade anônima, em fase de transformação, com NIRE em fase de obtenção, e **CNPJ Nº 18.269.125/0001-87**, declara, para os fins do art.7º, da instrução de serviço nº IS/03/2010, expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, que não é uma sociedade de grande porte, nem integra um conjunto de sociedades sob o controle comum que teve, no exercício anterior, ativo total ou superior a R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme dispõe o art. 3º da lei 11.638/07.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2018.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

MARCO AURELIO SILVA PEREIRA

JBP.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/208.619-4	J183051046761	27/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA



[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Insc. Junta Comercial: 31209861199 Data: 10/06/2013

Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3269, CASTELO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31330-430

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2017

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Saldo Atual

Descrição**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	18.462.682,510
DISPONÍVEL	4.189,780
CAIXA	3.019.668,060
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.438.824,670
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	96.727.817,860
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	79.353.701,320
DUPLICATAS A RECEBER	297.565,050
(-) P.C.L.D	17.166.411,470
ESTOQUES	196.787,220
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES- DEVOLUÇÕES DE VENDAS	173.841,980
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	32.242,460
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	102.398,460
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	115.190.500,370
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	
ATIVO IMOBILIZADO	1.740.675,230
IMOBILIZADO	2.517.036,440
IMOBILIZADO	776.361,210
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	307.268,740
ATIVOS INTANGÍVEIS	307.268,740
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	18.119,290
ATIVO DIFERIDO	18.119,290
GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS	2.066.063,260
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	
TOTAL ATIVO	117.256.563,630

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2017

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 481.442.906-15

MILTON CESAR SALGADO
Reg. no CRC - MG sob o No. 77563
CPF: 848.203.816-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31300120902 em 09/05/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 182086194 - 27/04/2018. Autenticação: 1ED64B406083EDE149EE882D256C901FD6E67CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/208.619-4 e o código de segurança 52LT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

Empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Folha: 0002

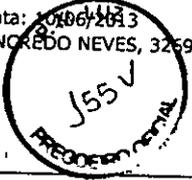
Insc. Junta Comercial: 31209861199 Data: 20/06/2013

Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3269, CASTELO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31330-430

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2017



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	
FORNECEDORES - MERCADORIAS	94.449.465,13C
FORNECEDORES OUTROS	44.302.085,73C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	917.329,11C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	221.234,30C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.202.428,38C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	776.260,95C
PROVISÕES S/ FOLHA PAGAMENTO	205.004,25C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.153.107,93C
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	44.558.064,74C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.113.949,74C
	94.449.465,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	16.528.194,00C
RESERVAS DE CAPITAL	16.528.194,00C
RESERVAS DE LUCROS	30.474,31C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.474,31C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.248.430,19C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.248.430,19C
	22.807.098,50C
TOTAL PASSIVO	117.256.563,63C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial e demonstracao de resultado realizado 31/12/2017, por estarem de acordo a com documentacao e informacoes fornecidas pela empresa para a escrituracao contabil e nestes termos as declaramos como verdadeiras, totalizando o Ativo e Passivo 117.256.563,63 (cento e dezessete milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)

Sob as Penas da Lei, declaramos que as Informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2017

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 481.442.906-15

MILTON CESAR SALGADO
Reg. no CRC - MG sob o No. 77563
CPF: 848.203.816-87

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Insc. Junta Comercial: 31209861199 Data: 10/06/2013
Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3269, CASTELO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31330-430
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
CONSOLIDADO

Folha:

0003



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	217.382.961,49	217.382.961,49
DEDUÇÕES	(2.395.338,37)	(2.395.338,37)
IMPOSTOS INCIDENTES		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(27.280.212,22)	(27.280.212,22)
RECEITA LÍQUIDA		187.707.410,90
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(158.615.407,82)	(158.615.407,82)
LUCRO BRUTO		29.092.003,08
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(9.894.284,21)	
DESPESAS COM ENTREGA	(2.608.264,79)	
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(192.681,94)	
DESPESAS COM SERVIÇOS	(2.347.854,65)	(15.043.085,59)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(250,00)	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	(386.835,40)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(179.116,21)	
DESPESAS GERAIS	(2.168.787,28)	(2.734.988,89)
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.784.681,77)	(4.784.681,77)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS E DESCONTOS	481.461,99	481.461,99
RESULTADO OPERACIONAL		7.010.708,82
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	(342.321,25)	(342.321,25)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS	500,00	500,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		6.668.887,57

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2017

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 481.442.906-15

MILTON CESAR SALGADO
 Reg. no CRC - MG sob o No. 77563
 CPF: 848.203.816-87



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31300120902 em 09/05/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 182086194 - 27/04/2018. Autenticação: 1ED64B406083EDE149EE882D256C901FD6E67CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.619-4 e o código de segurança 52LT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Folha: 0004

Insc. Junta Comercial: 31209861199 Data: 10/06/2013

Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3269, CASTELO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31330-430

Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo	Total
PROVISÕES PARA IR E CSL	(2.258.118,17)	(2.258.118,17)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.410.769,40

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2017

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 481.442.906-15

MILTON CESAR SALGADO
Reg. no CRC - MG sob o No. 77563
CPF: 848.203.816-87



(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300120902 em 09/05/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 182086194 - 27/04/2018. Autenticação: 1ED64B406083EDE149EE882D256C901FD6E67CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.619-4 e o código de segurança 52LT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Handwritten signature)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Inscrição: 18.269.125/0001-87
Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3269, CASTELO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31330-430
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 31209861199 Data: 10/06/2013

Página:



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Côeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	115.190.500,37 + 0,00	1,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	94.449.465,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	115.190.500,37	1,22
	Passivo Circulante	94.449.465,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	115.190.500,37 - 17.215.613,48	1,04
	Passivo Circulante	94.449.465,13	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	18.462.682,51	0,20
	Passivo Circulante	94.449.465,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	117.256.563,63	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	94.449.465,13 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	94.449.465,13 + 0,00	0,81
	Passivo Total	117.256.563,63	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	94.449.465,13 + 0,00	0,81
	Ativo	117.256.563,63	

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 481.442.906-15

MILTON CESAR SALGADO
 Reg. no CRC - MG sob o No. 77563
 CPF: 848.203.816-87

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

JRC.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

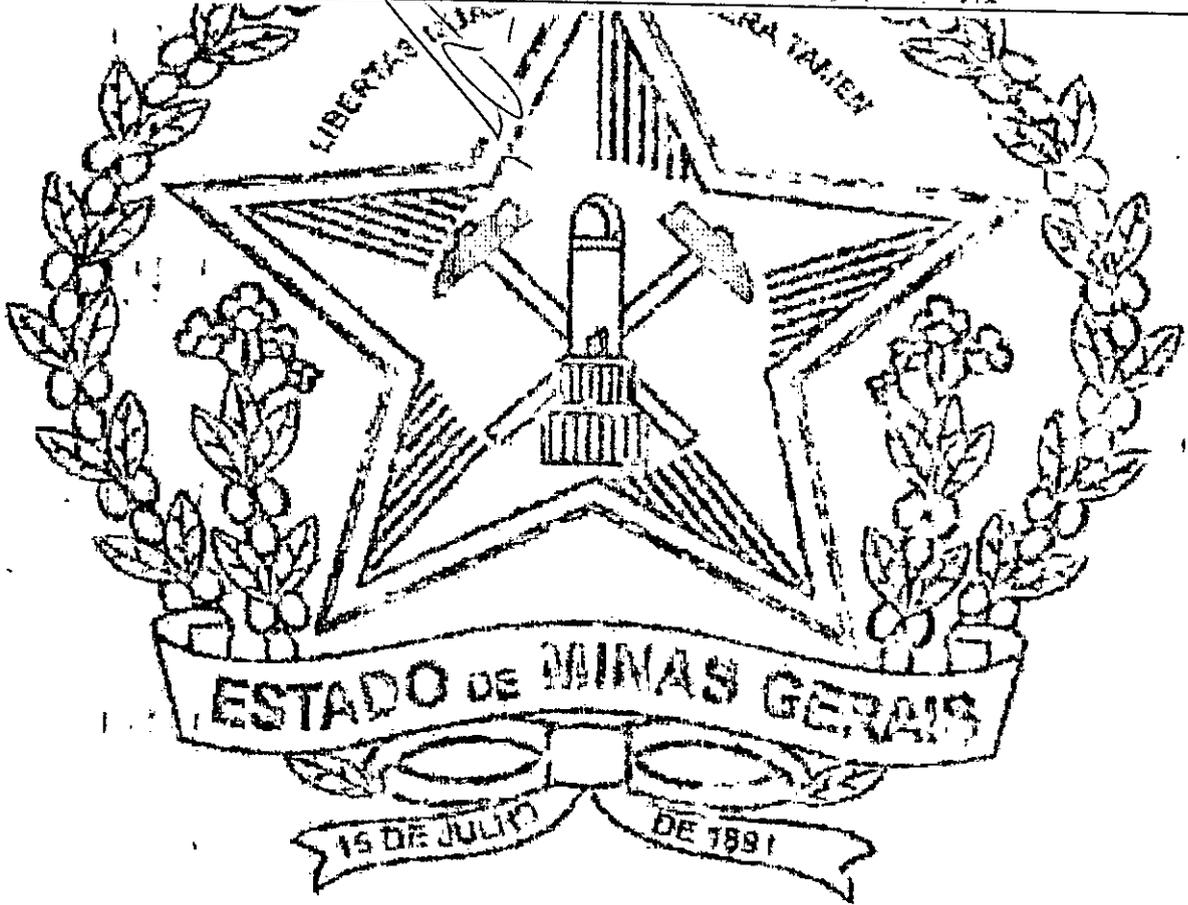
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/208.619-4	J183051046761	27/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
848.203.816-87	MILTON CESAR SALGADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300120902 em 09/05/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 182086194 - 27/04/2018. Autenticação: 1ED64B406083EDE149EE882D256C901FD6E67CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/208.619-4 e o código de segurança 52LT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, de nire 3130012090-2 e protocolado sob o número 18/208.619-4 em 27/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300120902, em 09/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
848.203.816-87	MILTON CESAR SALGADO

Belo Horizonte, Quarta-feira, 09 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





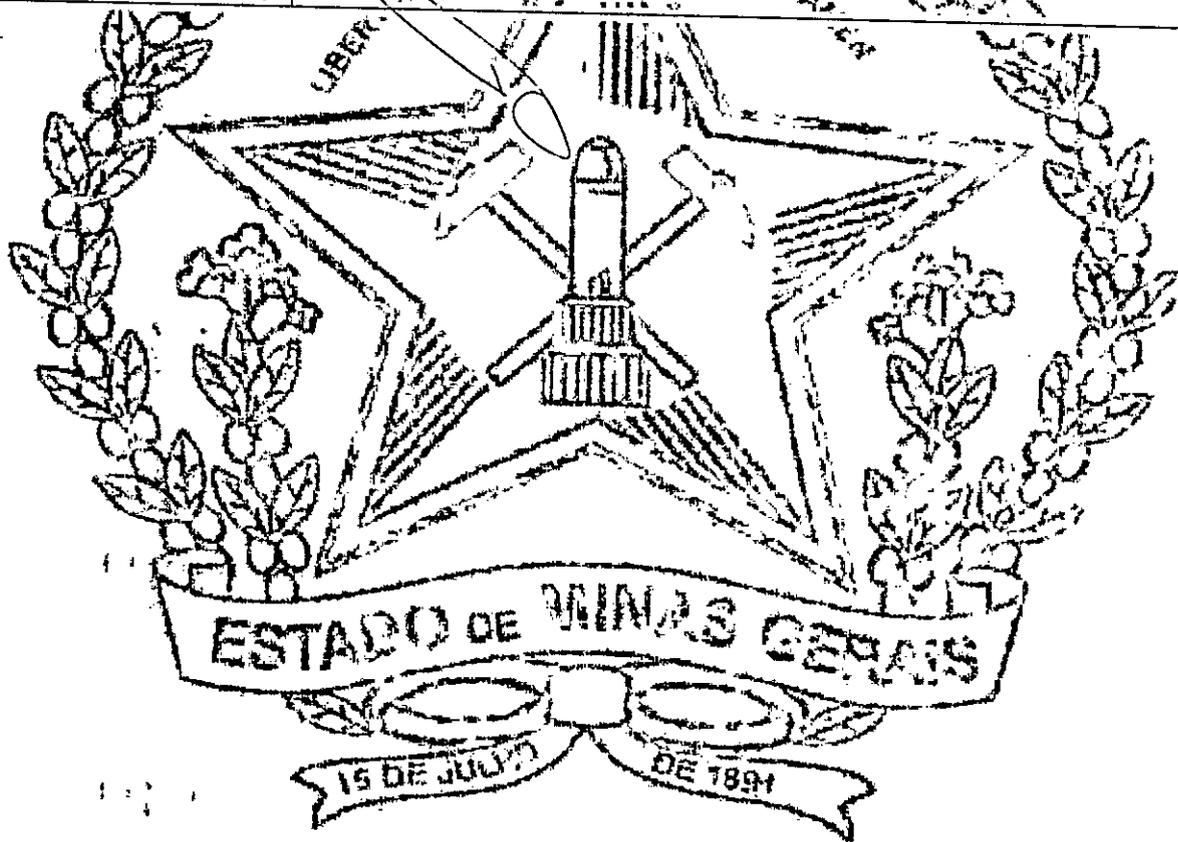
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
574.631.666-00	EMILIO CESAR RIBEIRO PAROLINI
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Quarta-feira, 09 de Maio de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300120902 em 09/05/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 182086194 - 27/04/2018. Autenticação: 1ED64B406083EDE149EE882D256C901FD6E67CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/208.619-4 e o código de segurança 52LT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300120902

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183249287941

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONTAGEM

Local

21 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6903555 em 25/06/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 183614909 - 21/06/2018. Autenticação: D5E1DA1517CAF42B74F6BA689B8DEC8630F5634A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.490-9 e o código de segurança nKqn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/16



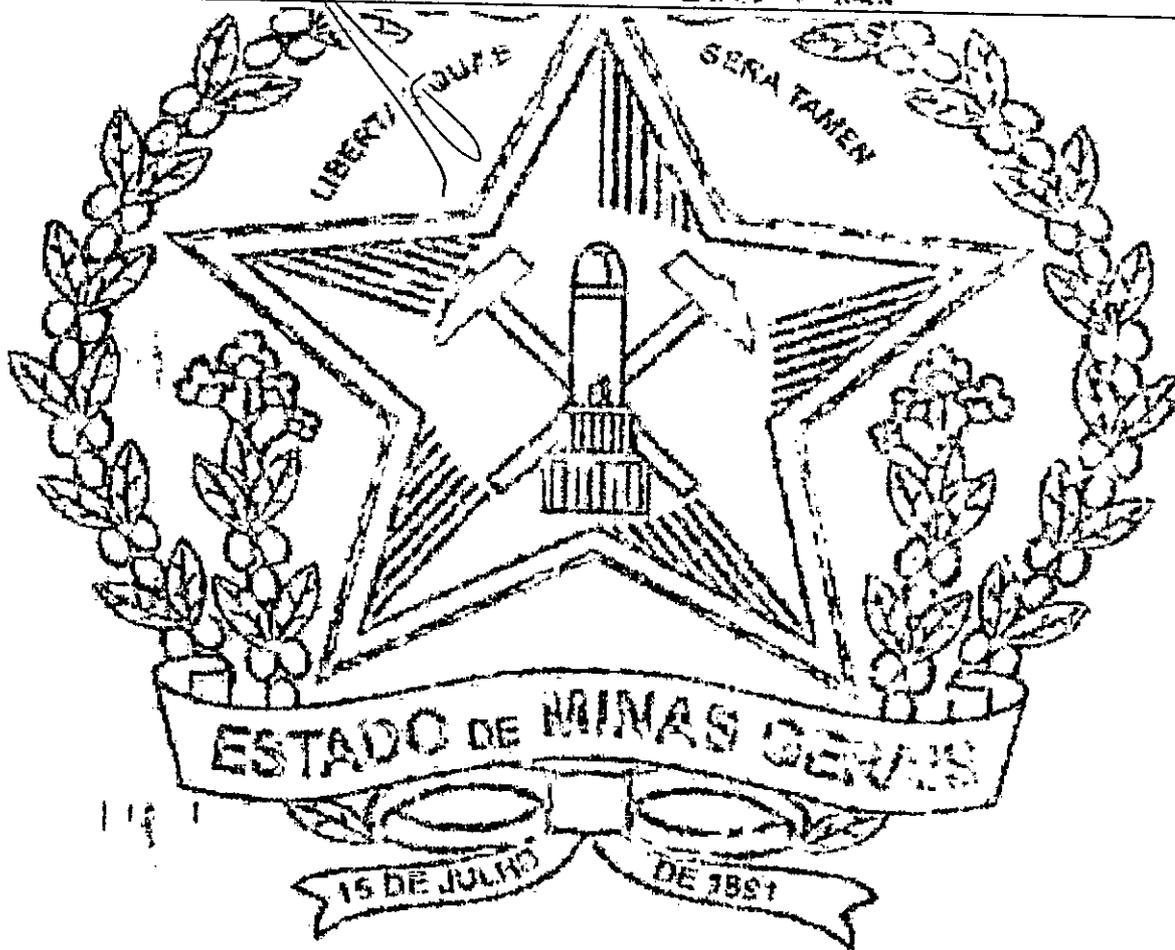
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/361.490-9	J183249287941	21/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

REALIZADA EM 01/06/2018

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

CNPJ 18.269.125/0001-87

NIRE 3130012090-2

1 – DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 01 de junho de 2018, às 10:00 horas, na antiga sede da sociedade: avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 3.269, Bairro Castelo em Belo Horizonte/MG, CEP 31330-430.

2 – QUORUM: Presentes quotistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes na presente Ata.

3 – MESA:

- Presidente: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS;
- Secretário: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA;

4 – ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, na forma do artigo 1.072, § 3º da Lei 10.406/02.

5 – ORDEM DO DIA:

- (I) Alterar o endereço da sede da Sociedade;
- (II) Alterar o objeto social;

6 – DELIBERAÇÕES:

(I) Neste ato, a sede da sociedade passa a ser na Avenida Socrates Wariani Bittencourt, nº. 1080, Bairro Cinco, em Contagem/MG, CEP 32.010-010.

(II) Neste ato, o objeto social da Sociedade passa a ser: **a)** o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e materiais hospitalares e atividade de transporte; **b)** a importação, exportação e distribuição de máquinas, equipamentos em geral, material médico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamento de Proteção Individual), bem como as operações de importação por conta de terceiros; **c)** importação e exportação por conta própria ou por conta de ordem de terceiros ou encomenda, bem como, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos acabados, insumos e matéria prima em geral, bebidas em geral (alcoólicas ou não), e vinagres em geral, máquinas e equipamentos gráficos de impressão e acabamento, medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos e produtos de higiene, saneantes, produtos para saúde e domissanitários; **d)** Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; **e)** serviços de assessoria de comércio exterior e participações, serviços auxiliares e complementares ao transporte marítimo (NVOCC), atividades de despachantes aduaneiros, serviços de comissária de despachos, agenciamento de carga aérea e serviços administrativos para terceiros; **f)** transporte nacional e internacional porta a porta, de remessas expressas ou documentos e mercadorias de caráter urgente, na importação e na exportação, pelo sistema "on board courier" ou de carga despachada sob conhecimento aéreo; **g)** desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) atividades de logística integrada e transporte multimodal; (ii)





transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semi-elaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; **h)** comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios; **i)** comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças; **j)** comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **k)** comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **l)** prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros e; **m)** participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

7 – APROVAÇÃO: Todas as deliberações foram aprovadas pela totalidade dos sócios, sem ressalvas.

8 – ENCERRAMENTO: Após lida e achada conforme, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário, pelos sócios e novos Administradores, todos presentes.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2018.

GERALDO MAGEGA DE OLIVEIRA

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA

Visto do Advogado:
RENATO SANTOS SEPTÍMIO
OAB 42.442





ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Artigo 1º. BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. É uma sociedade anônima de capital fechado, regendo pelo presente Estatuto e pelas disposições da legislação aplicável.

Artigo 2. A sociedade possui sede na Avenida Socrates, Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, em Contagem/MG, CEP 32.010-010.

Parágrafo Primeiro: sociedade possui as seguintes filiais como escritórios de apoio comercial e administrativo:

- i. **Escritório nº 1** – situado na Rua Silva Fortes, nº 47, 5º andar, sala nº 500, Bairro União, CEP: 31160-320, Belo Horizonte - MG, e;
- ii. **Escritório nº 2** – situado na Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 125, Bloco 1, sala nº 365-A, Bairro Del Castilho, CEP.: 20765-000, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Parágrafo Segundo: A sociedade ainda poderá abrir, manter ou encerrar, quando julgar conveniente, independente de autorização de Assembleia Geral – Filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Artigo 3. O objeto social da Sociedade é: **a)** o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e materiais hospitalares e atividade de transporte; **b)** a importação, exportação e distribuição de máquinas, equipamentos em geral, material médico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamento de Proteção Individual), bem como as operações de importação por conta de ordem de terceiros; **c)** importação e exportação por conta própria ou por conta de ordem de terceiros ou encomenda, bem como, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos acabados, insumos e matéria prima em geral, bebidas em geral (alcoólicas ou não), e vinagres em geral, máquinas e equipamentos gráficos de impressão e acabamento, medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos e produtos de higiene, saneantes, produtos para saúde e domissanitários; **d)** Locação de materiais e equipamentos científicos, médicos e hospitalares; **e)** serviços de assessoria de comércio exterior e participações, serviços auxiliares e complementares ao transporte marítimo (NVOCC), atividades de despachantes aduaneiros, serviços de comissária de despachos, agenciamento de carga aérea e serviços administrativos para terceiros; **f)** transporte nacional e internacional porta a porta, de remessas expressas ou documentos e mercadorias de caráter urgente, na importação e na exportação, pelo sistema "on board courier" ou de carga despachada sob conhecimento aéreo; **g)** desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) atividades de logística integrada e transporte multimodal; (ii) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semi-elaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis,





termolábeis; (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; **h)** comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, e de laboratórios; **i)** comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; **j)** comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **k)** comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **l)** prestação de serviços de gestão financeira, de estoque e de faturamento a terceiros e; **m)** participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

CAPÍTULO II CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS

Artigo 5. O Capital Social Subscrito e inteiramente integralizado é de R\$ 16.528.194,00 (dezesseis milhões quinhentos e vinte oito mil, cento e noventa e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 16.528.194 (dezesseis milhões quinhentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro) AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação.

Parágrafo Primeiro: As ações que vierem a ser emitidas em decorrência de elevação do capital social, observadas as condições da lei e do presente estatuto, serão integralizadas em moeda corrente nacional, por conferência e/ou incorporação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo Segundo: As ações que se refere o parágrafo anterior, a ser integralizadas por novos acionistas, poderão ser convertidas em ações preferenciais, nos termos do art. 16, inciso I (Redação dada pela lei nº 9.457, de 05.05.97), observado o disposto no art. 17, inciso I da lei 6.404/76 no que couber.

Parágrafo Terceiro: O número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrições no exercício desse direito, não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, nos termos do art. 15, inciso 2º da lei 6.404/76.

Parágrafo Quarto: Cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Título II AÇÕES PREFERENCIAIS

Artigo 6. Os acionistas terão preferência para subscrição de novas ações emitidas pela sociedade. As vantagens das ações preferenciais, consistem na prioridade da distribuição de dividendos, fixos ou mínimos, como disposto no art. 17, inciso I da lei 6.404 de 1976.

Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão direito de preferência na alienação de ações por qualquer acionista, nas mesmas condições, mediante proposta de venda por escrito, estabelecendo os valores e condições de pagamento, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da mesma.



Parágrafo Segundo: Somente titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7. A sociedade poderá aumentar o capital social mediante a subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital.

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral estabelecerá em que condições serão realizadas a subscrição de ações do aumento do capital, o que contará do boletim de subscrição.

CAPÍTULO III ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 8. As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias, e serão convocadas e realizadas na forma da lei e deste estatuto.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tornar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa em desenvolvimento,

Parágrafo Segundo: Compete privadamente à Assembleia Geral:

- I – Reformar o estatuto social;
- II – Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores fiscais da sociedade, ressalvando o disposto no inciso II, do art. 142 da lei 6.404/76;
- III – Tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- IV – Autorizar a emissão de debêntures;
- V – Suspender o direito dos acionistas;
- VI – Deliberar sobre avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- VII – Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- VIII – Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- IX – Autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial;
- X – Fixar o montante da remuneração dos diretores;

Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para:

- I – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- III – Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;
- IV – Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;

Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificativa conveniente para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação.

Parágrafo Quinto: A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local, e instrumentadas em ata única.





Artigo 9. As pessoas presentes na Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionista da sociedade. Os titulares das ações ou seus representantes legais deverão exhibir documento hábil de sua identidade ou representação.

Artigo 10. Antes de instalada a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o "Livro de presença de Acionistas", indicando o seu nome, nacionalidade e residência, bem como a quantidade, espécie e classe das ações de quem forem titulares.

Artigo 11. Os trabalhos da Assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Artigo 12. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Artigo 13. É necessário a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, para deliberação sobre:

- I – Criação de ações preferenciais, ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previsto e autorizado pelo estatuto;
- II – Alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida.
- III – Redução do dividendo obrigatório;
- IV – Fusão da sociedade, ou sua Incorporação em outra;
- V - Participação em grupo de sociedade;
- VI – Mudança de objeto da sociedade;
- VII – Cessaçãõ de estado de liquidação da sociedade;
- VIII – Criação da parte de beneficiárias;
- IX – Cisão da sociedade;
- X – Dissolução da sociedade.

Artigo 14. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Para validade da ata é suficiente a assinatura de quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na assembleia. Da ata tirar-se-ão certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

Artigo 15. Sempre que não houver aprovação de todos os membros da diretoria, competirá a Assembleia Geral autorizar ou não a alienação de bens integrados ao ativo permanente da sociedade, qualquer que seja seu valor, bem como a assunção de financiamentos internos e externos.

CAPÍTULO IV Título I ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 16. A sociedade será administrada pela Diretoria. A Diretoria, órgão executivo e administrativo será composta por três diretores: Presidente, Administrativo e Comercial.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores serão eleitos e destituídos, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6903555 em 25/06/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 183614909 - 21/06/2018. Autenticação: D5E1DA1517CAF42B74F6BA689B8DEC8630F5634A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.490-9 e o código de segurança nKqn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Parágrafo Segundo: Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura da ata da Assembleia Geral que os elegeram ou do Termo de Posse; se não for assinado pelo Diretor eleito no prazo de trinta dias seguintes à eleição, esta torna-se sem efeito, salvo justificativa aceita pela diretoria.

Artigo 18. Compete à Diretoria:

- I – Assegurar o pleno funcionamento da Sociedade, o cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação vigente.
- II – Preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais;
- III – Formular proposta que devam ser levadas à apreciação da Assembleia Geral;
- IV – Propor a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos;
- V – Propor a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais e a assunção de financiamentos internos e externos, de qualquer natureza, observando o artigo 15;
- VI – Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade.
- VII – Assinatura de cheques da sociedade.

Parágrafo Único: As movimentações financeiras e bancárias serão de competência dos três diretores, insto é, juntos ou separadamente.

Artigo 19. Compete à Diretoria, em conjuntou ou isoladamente:

- I – Representar oficialmente a sociedade ativa e passivamente em todas as suas relações, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, inclusive com poderes para atuar perante a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG, autoridade certificadora credenciada pelo TI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, e perante à ICP-Brasil, para emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil pessoa jurídica, enfim, plenos poderes para requerer o que necessário for relativamente a emissão do certificado digital perante à PRODEMG e à ICP-Brasil.
- II – Assinar correspondências da sociedade;
- III – Assinar emissão de ações, cautelas e debêntures de responsabilidade da sociedade;
- IV – Assinar o balanço, os balancetes da sociedade e seus respectivos anexos;
- V – Autorizar ou cancelar a locação de bens móveis, imóveis, a constituição de hipotecas, penhores, cauções ou quaisquer outras formas de garantia real.
- VI – Assinar os instrumentos de contrato em que a sociedade for parte interessada;
- VII – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VIII – Convocar Assembleias Gerais nos termos da lei e do presente instrumento;
- IX – Ter sob sua guarda os livros e valores da sociedade;
- X – Aprovar e orientar a política geral da sociedade;
- XI – Autorizar, expressamente, a compra e venda de imóveis da sociedade.

Artigo 20. Ao Diretor Administrativo compete a administração interna da sociedade, a política de pessoal e a gerência dos recursos de conformidade com a diretriz emanada da presidência, voltada sempre para os custos de oportunidade.

Artigo 21. Os Diretores substituir-se-ão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo da Diretoria, outro diretor indicará seu substituto e exercerá as funções atinentes ao substituído, em caráter temporário, até que ocorra a próxima Assembleia Geral, onde será aprovado, em caráter definitivo o novo Diretor,





Artigo 22. Todos os atos e contratos que obriguem a sociedade deverão conter a assinatura dos Diretores, em conjunto ou separadamente. Admitir-se, alternativamente, para os mesmos fins, a assinatura de Procurador. 8

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso da denominação social em operações estranhas aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças e endossos a favor de terceiros.

Parágrafo Segundo: É vedada a prática de atos que possam gerar perda para a sociedade em benefício pessoal dos acionistas.

Artigo 23. A sociedade poderá nomear procuradores para representa-la dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas os instrumentos de mandatos para fins judiciais ou específicos que terão duração indeterminada.

Título II CONSELHO FISCAL

Artigo 24. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

Parágrafo Segundo: A remuneração de membros do conselho fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro: O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste no anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

Artigo 25. O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas às normas técnicas e legais aplicáveis.

Artigo 26. Justamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

Artigo 27. O lucro líquido do exercício é o resultado remanescente após apuradas as deduções de que tratam os artigos 29 e 30 do presente estatuto.

Artigo 28. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos por ventura acumulados e provisão para impostos de renda e demais consectários desta exação.

Artigo 29. Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 05% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital.





Artigo 30. A Assembleia poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de reservas para contingência, com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor pode ser estimado.

Artigo 31. Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reserva de lucros a realizar, nas hipóteses e limite da lei.

Artigo 32. Os acionistas tem direito a receber como dividendos no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I – cota destinada a constituição de reserva legal; II – importância destinada à formação para reserva de contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercício anterior e não utilizadas; III – lucros a realizar, transferidos para a constituição de reservas de lucro a realizar lucros anteriormente registrado nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

Artigo 33 A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que fica, depois de fixado o dividendo.

Artigo 34. O dividendo previsto neste estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade.

Artigo 35. Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, não poderá haver a divisão de dividendos inferiores ao estabelecimento no artigo 32, muito menos a retenção de todo o lucro.

Artigo 36. A Diretoria poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em balanço intermediário ad referendum da Assembleia Geral, especialmente levando para tal fim.

Parágrafo Único: A Diretoria poderá também, ad referendum da reunião ordinária de acionistas, propor a distribuição de juros de capital próprio, proporcionais ou não às participações acionárias, que serão imputados ao valor dos dividendos obrigatórios.

Artigo 37. A Diretoria poderá deliberar sobre o pagamento mensal dos dividendos de cada acionista, que serão mensurados através de reuniões prévias mensais, ratificadas, posteriormente, pela Assembleia Geral Ordinária, ficando adstrita ao cumprimento das normas procedimentais estabelecidas no art. 32 deste Estatuto.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 38. A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VII





ACORDO DE ACIONISTAS

10

Artigo 39. Os Acordos de Acionistas devidamente registrado na sede da sociedade que, dentre outras disposições, estabelecem cláusulas e condições para compra e venda de ações de emissão da sociedade, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela sociedade, por sua Administração e pelo Presidente das Assembleias Gerais.

Parágrafo Único: As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados no livro de registro da sociedade. Os administradores da sociedade zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou das reuniões da Diretoria, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido na Lei.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 40. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pela legislação atual vigente.

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2018.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

Visto do Advogado:
RENATO SANTOS SEPTIMIO
OAB 42442



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6903555 em 25/06/2018 da Empresa BÍOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 183614909 - 21/06/2018. Autenticação: D5E1DA1517CAF42B74F6BA689B8DEC8630F5634A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.490-9 e o código de segurança nKqñ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/16



11

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES
DISTRIBUIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES POR ACIONISTA DE ACORDO COM A
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

Acionistas	Ações Ordinárias subscritas	Valor integralizado
LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, biólogo, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Torres, nº 293, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-130, portador da cédula de identidade RG nº M-2.948.589 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 481.442.906-15.	R\$ 5.509.398,00	R\$ 5.509.398,00
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA , brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Juacema, nº 528, apto. 401, Bairro da Graça, CEP 31.140-030, portador da cédula de identidade RG nº M-190.810 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 012.194.136-15.	R\$ 5.509.398,00	R\$ 5.509.398,00
MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nº 2.530, apto. 901, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.140-085, portador da cédula de identidade RG nº M-2.285.890 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 493.687.616-04.	R\$ 5.509.398,00	R\$ 5.509.398,00
TOTAL	R\$ 16.528.194,00	R\$ 16.528.194,00

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2018

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA****LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**

Visto do Advogado:
RENATO SANTOS SEPTIMIO
OAB 42442



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6903555 em 25/06/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 21300120902 e protocolo 183614909 - 21/06/2018. Autenticação: D5E1DA1517CAF42B74F6BA689B8DEC8630F5634A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361490-9 e o código de segurança nKqn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 13/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/361.490-9	J183249287941	21/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO



Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6903555 em 25/06/2018 da Empresa BÍOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 183614909 - 21/06/2018. Autenticação: D5E1DA1517CAF42B74F6BA689B8DEC8630F5634A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/361.490-9 e o código de segurança nKq9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, de nire 3130012090-2 e protocolado sob o número 18/361.490-9 em 21/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6903555, em 25/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Junho de 2018.

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6903555 em 25/06/2018 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 183614909 - 21/06/2018. Autenticação: D5E1DA1517CAF42B74F6BA689B8DEC8630F5634A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.490.9 e o código de segurança nKqn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

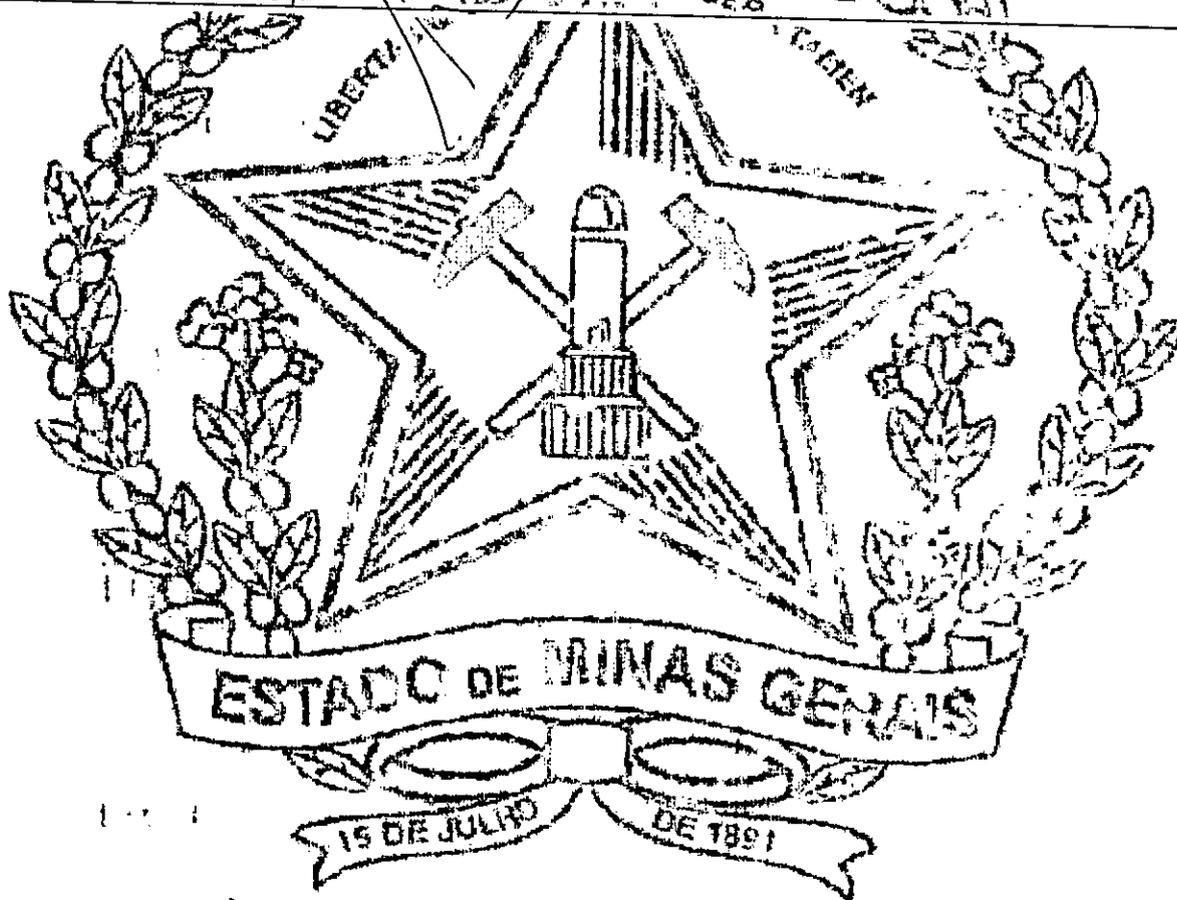


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



[Handwritten signature]

Belo Horizonte, Segunda-feira, 25 de Junho de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6903555 em 25/06/2018 da Empresa BÍOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 183614909 - 21/06/2018. Autenticação: D5E1DA1517CAF42B74F6BA689B8DEC8630F5634A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/361.490-9 e o código de segurança nKqN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300120902

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE1900412238

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONTAGEM

Local

10 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal
Presidente da

Vogal

Vogal

Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7381425 em 10/07/2019 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 192959085 - 10/07/2019. Autenticação: E486BD1B3E8CE56FD54F2E51424F59A3022A5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/295908-5 e o código de segurança A9Cv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





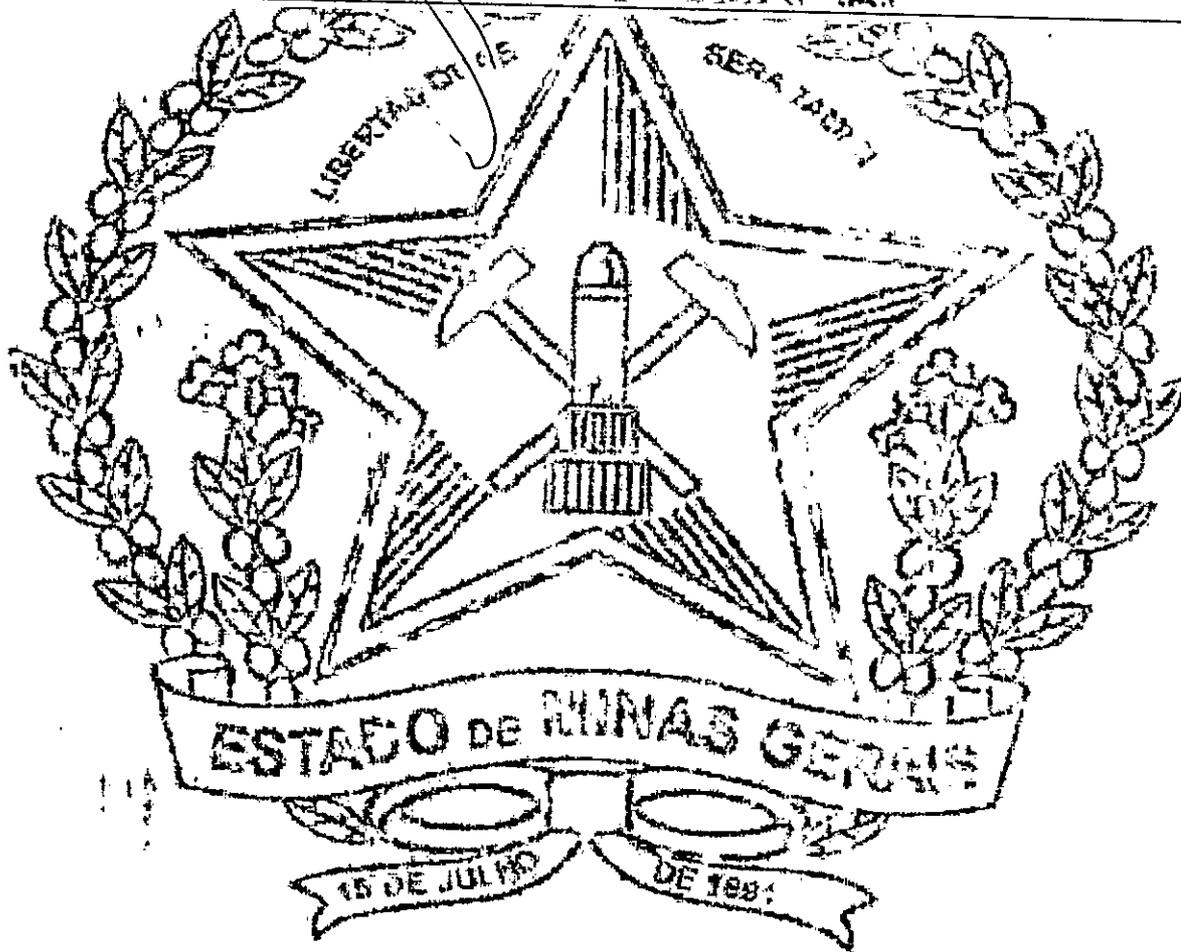
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo ₁		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/295.908-5	MGE1900412238	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS



Handwritten signatures and scribbles





ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30/04/2019

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

CNPJ 18.269.125/0001-87

NIRE 3130012090-2

1 – DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede da sociedade: Avenida Socrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco em Contagem/MG, CEP 32.010-010.

2 – QUORUM: Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes na presente Ata.

3 – MESA:

- Presidente: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS;
- Secretário: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA;

4 – ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, na forma do artigo 1.072, § 3º da Lei 10.406/02.

5 – ORDEM DO DIA:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar, as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, pagamento de dividendos referente ao resultado de 2018 e pagamento de juros sobre o capital próprio.

6 – DELIBERAÇÕES:

- De acordo com o determinado pelo Presidente da assembleia, passou-se a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76 relativo aos atos e contas da Administração, correspondente ao exercício social encerrado em 31 do mês de Dezembro do ano de 2018, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o Presidente desta assembleia submeteu estes documentos a discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade e publicados no Diário Oficial de Minas Gerais de 30 de abril de 2019 e no Jornal O tempo de 30 de abril de 2019;
- Aprovada, a seguinte destinação para o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujo Lucro Líquido foi de R\$ 12.918.022,71 (doze milhões novecentos e dezoito mil, vinte e dois reais e setenta e um centavos):
 - R\$ 645.901,14 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e um reais e quatorze centavos) para a reserva legal da companhia, montante correspondente à 5% (cinco por cento) do lucro líquido da companhia.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7381425 em 10/07/2019 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 192959085 - 10/07/2019. Autenticação: E486BD1B3E8CE56FD54F2E51424F59A3822A5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/295.908-5 e o código de segurança A9Cv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



- b. R\$ 3.068.030,40 (três milhões sessenta e oito mil e trinta reais e quarenta centavos) para serem distribuídos aos acionistas a título de dividendos, sendo que a distribuição ora aprovada, foi realizada em observância ao montante do dividendo mínimo obrigatório fixado pelo Estatuto Social da Companhia. 2
- c. R\$ 7.740.833,17 (sete milhões setecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos) para a reserva de lucros.
- d. R\$ 1.463.258,00 (um milhão quatrocentos e sessenta três mil, duzentos e cinquenta oito reais), destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio, proporcionalmente à participação acionária; que serão imputados ao valor dos dividendos obrigatórios.

7 – APROVAÇÃO: As contas referentes ao exercício de 2018 bem como todas as demonstrações financeiras foram aprovadas pela totalidade dos sócios, sem ressalvas.

8 – ENCERRAMENTO: Após lida e achada conforme, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Advogado da Sociedade e por todos os sócios presentes.

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2019.

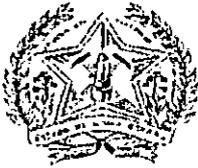
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA

Visto do Advogado:
RENATO SANTOS SEPTIMIO
OAB-MG: 42.442





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/295.908-5	MGE1900412238	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and stamps]

Página 1 de 1



WBR CONSULTORIA S.A. CNPJ Nº 02.244.992/0001-12 NIRE Nº 3130019664-8

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - WBR CONSULTORIA S.A. (Sigla Workforce Technologies) ("Company") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 02.244.992/0001-12, com sede em Minas Gerais, inscrita em 1997. A Companhia e suas subsidiárias prestam serviços de implementação, consultoria, customização e manutenção de sistemas de informação (softwares) e a

Table with columns: Ativo Circulante, Não Circulante, Total do Ativo. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, etc.

Table with columns: Passivo Circulante, Não Circulante, Total do Passivo. Rows include Fornecedores, Obrigações tributárias, Obrigações trabalhistas, etc.

Table with columns: Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Rows include Receita líquida, Despesas operacionais, Resultado líquido.

Table with columns: Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Rows include Atividades operacionais, Investimentos, Financiamentos.

STARTRE INFORMÁTICAS E SISTEMAS S/A CNPJ 24.554.736/0001-70

Table with columns: Ativo Circulante, Não Circulante, Total do Ativo. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, etc.

Table with columns: Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Rows include Receita operacional líquida, Despesas operacionais, Resultado líquido.

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ/MF: 18.269.126/0001-87

Table with columns: Ativo Circulante, Não Circulante, Total do Ativo. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, etc.

Table with columns: Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Rows include Receita operacional líquida, Despesas operacionais, Resultado líquido.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201904292023200224.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado registro sob o nº 7381425 em 10/07/2019 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, Nire 31300120902 e protocolo 192959085 - 10/07/2019. Autenticação: E486BD1B3E8CE56FD54F2E51424F59A3022A5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/295.908-5 e o código de segurança A9Cv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



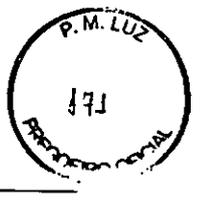
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/295.908-5	MGE1900412238	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



INDICATIVOS DE TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIAS E ATRAVÉS DO ESTADO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ATRAVÉS DO EDITAL Nº 0001/2019 - ANEXO I - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0001/2019...

EDITAL DE LICITAÇÃO A Administração do Condomínio do Edifício FERRAZ, com sede no endereço: Rua dos Guararês, nº 505, Bairro Centro, nesta capital, para...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAIOANINGOM Condições e abertura do Processo LÍCI. 040/2019 - TP 006/2019, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAIOANINGOM Condições e abertura do Processo LÍCI. 040/2019 - TP 006/2019, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos...

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS/UFAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - BRASIL. AVISO DE CONCURSO PÚBLICO Edital nº 33/2019. O Rector, em exercício, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições e considerando os resultados de inspeções ao edital, comunica que o Edital nº 33/2019, referente ao Concurso Público destinado ao cargo de Técnico Laboratório Área: Análises Clínicas...

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ Nº: 19.289.128/0001-87. Tabela com dados financeiros e operacionais. Descrição dos produtos e serviços oferecidos.

5.1 A Prova de Conhecimentos Gerais e a Prova de Conhecimentos Específicos serão realizadas em Alfenas-MG, na data provável de 28/05/2019. ANEXO I - EDITAL Nº 33/2019. DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS PARA INGRESSO. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS. Escolaridade: Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área de Ensino Médio Profissionalizante...

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Hospital de Alfenas. Descrição dos itens e valores estimados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certidão registro sob o nº 7381425 em 10/07/2019 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300129902 e protocolo 192959085 - 10/07/2019. Autenticação: E486BD1B3E8CE56FD54F2E51424F59A3022A5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19295.908-5 e o código de segurança A9CV. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/295.908-5	MGE1900412238	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7381425 em 10/07/2019 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 192959085 - 10/07/2019. Autenticação: E486BD1B3E8CE56FD54F2E51424F59A3022A5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/295.908-5 e o código de segurança A9Cv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, de nire 3130012090-2 e protocolado sob o número 19/295.908-5 em 10/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7381425, em 10/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim - 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.077.566-00	ORIAS BATISTA FREITAS
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quarta-feira, 10 de Junho de 2019

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7381425 em 10/07/2019 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 192959085 - 10/07/2019. Autenticação: E486BD1B3E8CE56FD54F2E51424F59A30E2A5A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 10/295.908-5 e o código de segurança A9Cv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300120902

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

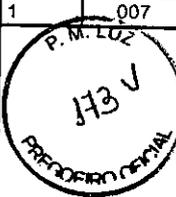
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE1900732614

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA



CONTAGEM

Local

14 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registrô sob o nº 7516757 em 17/10/2019 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 194613348 - 15/10/2019. Autenticação: BAA9F915B0B73755ECF32C9B4D884FE2A1B34E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/461.334-8 e o código de segurança ZszL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/461.334-8	MGE1900732614	14/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7516757 em 17/10/2019 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300129902 e protocolo 194613348 - 15/10/2019. Autenticação: BAA9F915B0B73755ECF32C9B4D884FE2A1B34E, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/461.334-8 e o código de segurança ZszL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30/04/2019

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
CNPJ 18.269.125/0001-87
NIRE 3130012090-2

Fica rerratificada a Ata original, a qual foi registrada na JUCEMG sob nº 7381425 em 10 de julho de 2.019, para fazer constar o item III do número "5 - ORDEM DO DIA" e o item III do número "6 - DELIBERAÇÕES", tendo em vista que tais itens constaram e foram deliberados naquela assembleia e por lapso não constou da respectiva Ata. Ficando a mesma rerratificada nos seguintes termos:

1 – DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede da sociedade: Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco em Contagem/MG, CEP 32.010-010.

2 – QUORUM: Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes na presente Ata.

3 – MESA:

- Presidente: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS;
- Secretário: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA;

4 – ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, na forma do artigo 1.072, § 3º da Lei 10.406/02.

5 – ORDEM DO DIA:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar, as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, pagamento de dividendos referente ao resultado de 2018 e pagamento de juros sobre o capital próprio.
- Deliberar sobre a destinação do saldo da reserva de lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

6 – DELIBERAÇÕES:

- De acordo com o determinado pelo Presidente da assembleia, passou-se a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, e demais demonstrações financeiras criadas pela Lei nº 6.404/76 relativo aos atos e contas da Administração, correspondente ao exercício social encerrado em 31 do mês de dezembro do ano de 2018, os quais estiveram à disposição dos senhores acionistas, com a antecedência legal. A seguir, o Presidente desta assembleia submeteu estes documentos a discussão e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade e publicados no Diário Oficial de Minas Gerais de 30 de abril de 2019 e no Jornal O tempo de 30 de abril de 2019;



(II) Aprovada, a seguinte destinação para o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujo Lucro Líquido foi de R\$ 12.918.022,71 (doze milhões novecentos e dezoito mil, vinte e dois reais e setenta e um centavos):

- a. R\$ 645.901,14 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e quatorze centavos) para a reserva legal da companhia, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da companhia.
- b. R\$ 3.068.030,40 (três milhões, sessenta e oito mil, trinta reais e quarenta centavos) para serem distribuídos aos acionistas a título de dividendos, sendo que a distribuição ora aprovada, foi realizada em observância ao montante do dividendo mínimo obrigatório fixado pelo Estatuto Social da Companhia.
- c. R\$ 7.740.833,39 (sete milhões setecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) para a reserva de lucros.
- d. R\$ 1.463.257,78 (um milhão quatrocentos e sessenta três mil, duzentos e cinquenta sete reais e setenta oito centavos), destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio, proporcionalmente à participação acionária.

(III) Aprovada, a seguinte destinação para os resultados dos exercícios sociais encerrados até 31 de dezembro de 2017, cujos Lucros Acumulados eram de R\$ 5.238.788,61 (cinco milhões duzentos e trinta oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta um centavos):

- a. R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) distribuídos aos acionistas a título de dividendos, sendo que a distribuição ora aprovada foi realizada de forma antecipada durante o exercício de 2018;
- b. R\$ 3.228.314,30 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos) para a reserva de lucros;
- c. R\$ 30.474,31 (trinta mil, quatrocentos setenta e quatro reais e trinta e um centavos), transferido de outras reservas, para reserva de lucros..

7 – APROVAÇÃO: As contas referentes ao exercício de 2018 bem como todas as demonstrações financeiras foram aprovadas pela totalidade dos sócios, sem ressalvas.

8 – ENCERRAMENTO: Após lida e achada conforme, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Advogado da Sociedade e por todos os sócios presentes.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2019.

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS

Visto do Advogado:
RENATO SANTOS SEPTIMIO
OAB-MG: 42.442.





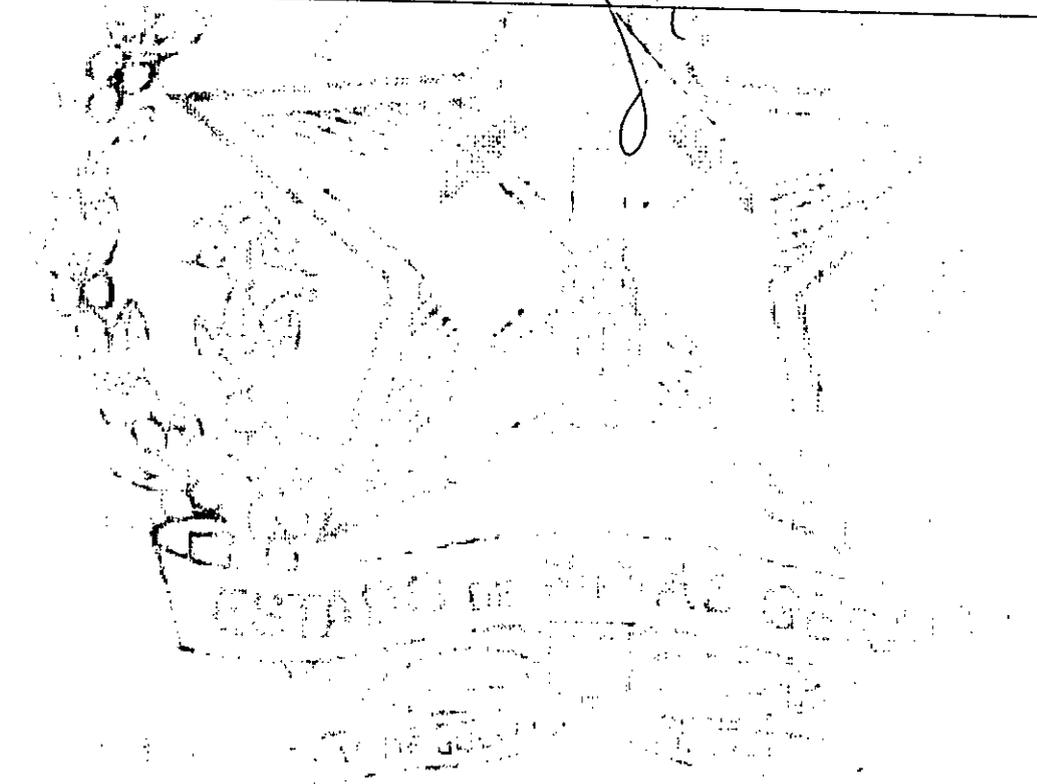
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/461.334-8	MGE1900732614	14/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7516757 em 17/10/2019 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 194613348 - 15/10/2019. Autenticação: BAA9F915B0B73755ECF32C9B4D884FE2A1B34E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/461.334-8 e o código de segurança ZszL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, de nire 3130012090-2 e protocolado sob o número 19/461.334-8 em 15/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7516757, em 17/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
481.442.906-15	LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
493.687.616-04	MARCO AURELIO SILVA PEREIRA
012.194.136-15	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
229.199.296-15	RENATO SANTOS SEPTIMIO

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

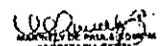
Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7516757 em 17/10/2019 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 194613348 - 15/10/2019. Autenticação: BAA9F915B0873755ECF32C9B4D884FE2A1B34E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/461.334-8 e o código de segurança ZszL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

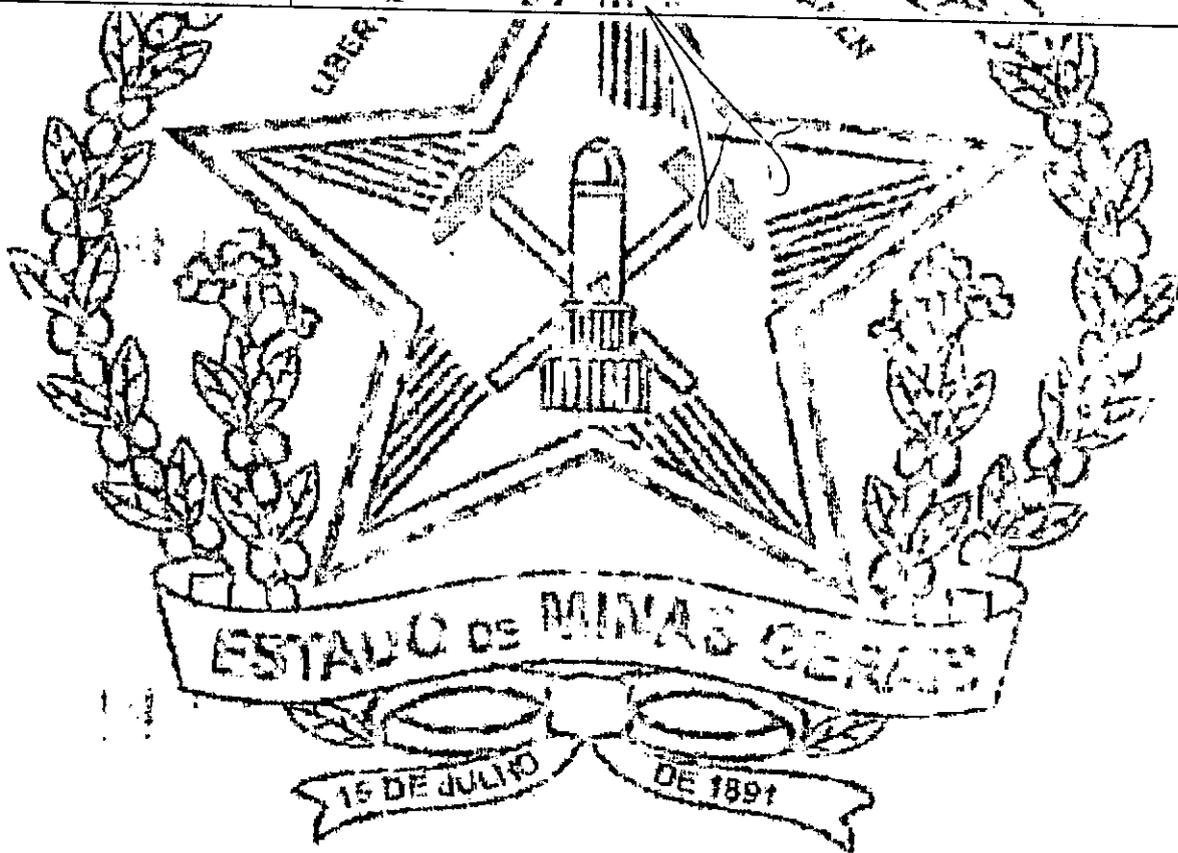


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.912.616-38	DAVIDSON LUIZ CARDOSO
525.781.436-68	SCHEILLA NERY DE SOUZA QUEIROZ
604.983.826-72	MARCOS INNECCO CORREA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo-Horizonte, sexta-feira, 18 de outubro de 2019

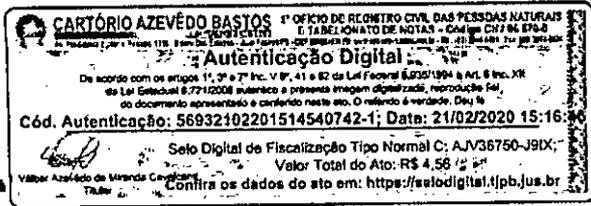
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7516757 em 17/10/2019 da Empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Nire 31300120902 e protocolo 194613348 - 15/10/2019. Autenticação: BAA9F915B0B73755ECF32C9B4D884FE2A1B34E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/461.334-8 e o código de segurança ZszL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ Nº 18.269.125/0001-87 NIRE Nº 31300120902

TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.269, no Bairro Castelo em Belo Horizonte/MG, compareceram os Srs. **LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, biólogo, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Torres, nº 293, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-130, portador da cédula de identidade RG nº M-2.948.589 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 481.442.906-15 – Diretor Presidente; **GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Juacema, nº 528, apto. 401, Bairro da Graça, CEP 31.140-030, portador da cédula de identidade RG nº M-190.810 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 012.194.136-15 – Diretor Administrativo e **MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nº 2.530, apto. 901, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.140-085, portador da cédula de identidade RG nº M-2.285.890 (expedida pela SSP/MG) e do CPF nº 493.687.616-04 – Diretor Comercial, membros da Diretoria da **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, eleitos em 09 de janeiro de 2018, para um mandato de 3 (três) anos. Os Diretores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94, os quais são empossados e formalmente investidos em seus cargos, assinando o presente termo.

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
Diretor Presidente

GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA
Diretor Comercial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2020 16:01:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1470068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2021 15:16:46 (hora local)**.

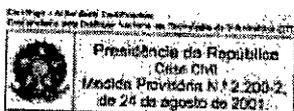
¹**Código de Autenticação Digital:** 56932102201514540742-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdcdf243cc7d84d8e7155f5d38627dcab0220fa428bafeee2a06a4283e3054b1d5ba47c07b9b6a8f2718d94fa3f48fe9fba4a8bddd0e476208ef8ae7d26f3e1ab



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	
31600655259	2305		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 J183133639768

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

17 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguais(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	Responsável
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
_____ Data	_____ Presidente da _____ Turma			

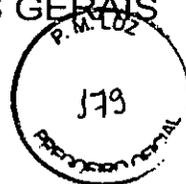
OBSERVAÇÕES

(Handwritten notes and signatures)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/629.702-5	J183133639768	17/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.892.876-85	HELDER ANTONIO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7102533 em 18/12/2018 da Empresa MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600655269 e protocolo 186297025 - 17/12/2018. Autenticação: 6AB133529F1E59D9BCEECBD69B5B67DCDB618E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/629.702-5 e o código de segurança 0X5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/6



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

HELDER ANTONIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 002.892.876-85, documento de identidade MG-9.141.458, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALBERTO BALDONI, número 40, bairro / distrito BELA VISTA, município VARGINHA - MINAS GERAIS, CEP 37.014-790, titular da empresa MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, registrada na JUCEMG sob o número 316.0065525-9 em 16/10/2018 e inscrita no CNPJ sob o número 31.778.641/0001-03, resolve na melhor forma do direito alterar sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, CONSOLIDANDO seu contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MINAS SUL BH.

Cláusula Segunda - O objeto passa a ser COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO E ALIMENTOS EM GERAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA DO CONTORNO, número 4168, LOJA 4, bairro / distrito FUNCIONARIOS, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.110-022.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 16/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.400,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2018.

Assina este ato digitalmente: Helder Antônio da Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7102533 em 18/12/2018 da Empresa MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600655259 e protocolo 186297025 - 17/12/2018. Autenticação: 6AB133529F1E59D9BCEECBD69B5B67DCDB518E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/629.702-5 e o código de segurança 0X5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/629.702-5	J183133639768	17/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.892.876-85	HELDER ANTONIO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, de nire 3160065525-9 e protocolado sob o número 18/629.702-5 em 17/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7102533, em 18/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.892.876-85	HELDER ANTONIO DA SILVA
Documento Principal	
Assinante(s)	
CPF	Nome
002.892.876-85	HELDER ANTONIO DA SILVA

Belo Horizonte, Terça-feira, 18 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7102533 em 18/12/2018 da Empresa MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600655259 e protocolo 186297025 - 17/12/2018. Autenticação: 6AB133529F1E59D9BCEECBD6985B67DCD8518E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/629.702-5 e o código de segurança oX5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.329.406-93	RAED PEREIRA AMARAL
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 18 de Dezembro de 2018



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160065525-9	CNPJ 31.778.641/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2018	Data de Início de Atividade 16/10/2018
Endereço Completo: AVENIDA DO CONTORNO 4168 LOJA 4 - BAIRRO FUNCIONARIOS CEP 30110-022 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO E ALIMENTOS EM GERAL.			
Capital Social: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDÉTERMINADO
Titular/Administrador		Tér. Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
002.892.876-85	HELDER ANTONIO DA SILVA		
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 21/05/2019		Número: 7312214	
Ato: 223 - BALANCO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 20 de Julho de 2020 08:36

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001465660 e visualize a certidão)



20/427.443-5

Página 1 de 1



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nome: **HELDER ANTONIO DA SILVA**

CPF: **06-9.141.458** Nasc: **14/06/2019**

Nome: **JOSIE ANTONIO DA SILVA**

Nome: **MARIA RODRIGUES DA SILVA**

Formação: **MES**

Assinatura: **LUISIA FL-183V**

Formação: **MES**

CPF: **002.892.876-85**

10/4/1976

DI-12-1518



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CALIÇA CAJÁ 86.876-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 9.724/2008 substituído e prorrogado através de legislação local de equivalência, considerando a condição neste ato, O tabelião a requerido, Outorga

Cód. Autenticação: **107171607191619540318-1**; Data: **16/07/2019 16:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ANJ93616-23ZB**;
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42** (4 reais e 42 centavos)

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 15:34:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

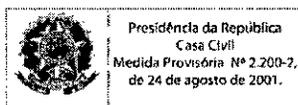
¹**Código de Autenticação Digital:** 107171607191058510692-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feba06fe05d50a94546799551cf10efd79ee58b81fa0b0484e5e08ff372ff15
2878b6cc3ee5ec407721ce3b5ff4c0f56b





MINAS SUL



PROCURAÇÃO

A MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.778.641/0001-03, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0032.97823.00.45 COM SEDE À AV. DO CONTORNO, 4168, LOJA 04 – FUNCIONÁRIOS – BELO HORIZONTE/MG NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL/DIRETOR HELDER ANTÔNIO DA SILVA, RG MG-9.141.458 SSP/MG, CPF 002.892.876-85, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CUJO ENDEREÇO COMERCIAL ACIMA CITADO, PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SUA BASTANTE PROCURADORA:

SRTA. FERNANDA CRISTINA LEÃO MENDES, RG: MG. 10464334 - SSP/MG, CPF: 067.083.116-66, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFISSÃO: PROMOTORA DE VENDAS, RESIDENTE A RUA SANTÍSSIMA TRINDADE 371 APTO 303, SAGRADA FAMÍLIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31030-250.

SRA. CRISTIANE SALLES TEIXEIRA SPRINGER, RG: MG. 10637549 - SSP/MG, CPF: 049810236-00, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO: PROMOTORA DE VENDAS, RESIDENTE A RUA ITATIBA 264 JARDINÓPOLIS, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31 30510-520.

SRA. CRISTIANE REIS BERNARDES SILVA, RG: M7. 036. 589 - SSP/MG, CPF: 032. 942. 746-61, BRASILEIRA, CASADA, PROFISSÃO: ANALISTA DE LICITAÇÕES, RESIDENTE A RUA DOS OTONI, 310 APTO 802, SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.150-270.

SRTA. CAMILA MORGÂNIA RESENDE DOS SANTOS, RG: MG. 16670322 - SSP/MG, CPF: 100.652.516-52, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFISSÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICA DE NUTRIÇÃO, RESIDENTE A RUA GERALDO LOPES DA SILVA, 60, MANTIQUEIRA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31652-310.

A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ÓRGÃOS PRIVADOS A PARTICIPAR DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A ORTOGANTE EM TODAS AS MODALIDADES DE LICITAÇÕES, USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, ASSINAR PROPOSTAS, ASSINAR CONTRATOS, ASSINAR ATAS, APRESENTAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, BEM COMO PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

O PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2020, EXTINGUINDO-SE AUTOMATICAMENTE SE OCORRER O DESLIGAMENTO DO PROCURADOR DA EMPRESA OUTORGANTE, ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO.

BELO HORIZONTE, 21 DE MAIO DE 2020.

2º OFÍCIO

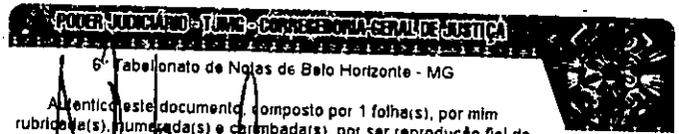
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

HELDER ANTÔNIO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL/DIRETOR

CPF 002.892.876-85

CI MG-9.141.458 SSP/MG



6º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 04/06/2020

SELO DE CONSULTA: DRL21900
CODIGO DE SEGURANCA: 4823.7067.9324.3208

Quantidade de atos praticados: 1
Notas praticadas por: Wanderly Antônio Xavier - Escrevente Autorizado

ISSO: R\$ 0,26 Emol: R\$ 5,17 TFJ: R\$ 1,70 Valor Final: R\$ 7,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ljmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAM702851



2º Tabelionato de Notas de Varginha - MG

Reconheço, por autenticidade a(s) assinatura(s) de:
HELDER ANTONIO DA SILVA em (este) Livro da verdade.
Varginha, 22/05/2020 (11:20)

SELO DE CONSULTA: DNX47733
CODIGO DE SEGURANCA: 1518.1631.4627.4588

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por Marcella Nascimento, C. S. Comunian
EMOL: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - VALOR FINAL: R\$ 7,28

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.ljmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAN382287

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 C. O. DE TRANSPORTES NACIONAIS E TRANSITO
 C. O. DE TRANSPORTES NACIONAIS E TRANSITO

NOME: **CRISTIANE SALLES TEIXEIRA SPRINGER**

DOC IDENTIDADE / DPG EMISSOR UF: **MG10637549 PC MG**

CPF: **049.810.236-00** DATA NASCIMENTO: **28/09/1981**

FILIAÇÃO: **EDSON RODRIGUES TEIXEIRA NAIDA SALLES TEIXEIRA**

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB.: **B**

Nº REGISTRO: **02666289097** VALIDADE: **08/01/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **18/12/2002**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **12/01/2016**

ASSINATURA DO FUBSOR: *[Handwritten Signature]* **Rafaela Gigliotti** **41585300809**
 Diretora DETRAN/MG **MG486267725**

PROIBIDO PLASTIFICAR 1229697179

[Handwritten signatures and scribbles]

OFÍCIO DE REG. CIVIL FUNILÂNDIA-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORFEEDORIA SERAL E JUSTIÇA

Ofício de Registro Civil com Atribuição Notarial de Funilândia

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.

Funilândia/MG, 06/03/2020.

SELO CONSULTA: DOH12178
 CÓDIGO SEGURANÇA: 3532702904781135
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Carlos Eduardo Jacomette Dias - Escrivente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAK081325



MINAS SUL
BELO HORIZONTE - MG



BELO HORIZONTE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS
LUZ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 PROCESSO Nº PR 114/2020
ABERTURA SESSÃO: 10/09/2020 ÀS 13:30 HORAS

PROPONENTE: MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AVENIDA CONTORNO, Nº 4168 LOJA 4 - FUNCIONARIOS
BELO HORIZONTE - MG / CEP: 30.110-022
FONE: (31) 3243. 2220 E-MAIL: LICITACOESBH@MINAS-SUL.COM.BR
CNPJ: 31.778.641/0001-03 - INSC. ESTADUAL: 003297823.00-45

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO LICITANTE COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.778.641/0001-03, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) HELDER ANTONIO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-9.141.458 SSP/MG, e do CPF nº 002.892.876.85, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para configuração como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Helder Antonio da Silva
HELDER ANTONIO DA SILVA
DIRETOR
CPF N.º 002.892.876.85
CI: MG-9.141.458 SSP/MG

31 778 641 / 0001-03
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. do Contorno, 4168 - Loja 4
Funcionários - CEP 30110-022
BELO HORIZONTE - MG



MINAS SUL
BELO HORIZONTE - MG



BELO HORIZONTE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

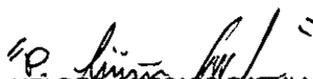
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS
LUZ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 PROCESSO Nº PR 114/2020
ABERTURA SESSÃO: 10/09/2020 ÀS 13:30 HORAS

PROPONENTE: MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AVENIDA CONTORNO, Nº 4168 LOJA 4 - FUNCIONARIOS
BELO HORIZONTE - MG / CEP: 30.110-022
FONE: (31) 3243. 2220 E-MAIL: LICITACOESBH@MINAS-SUL.COM.BR
CNPJ: 31.778.641/0001-03 - INSC. ESTADUAL: 003297823.00-45

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.778.641/0001-03, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) HELDER ANTONIO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-9.141.458 SSP/MG, e do CPF nº 002.892.876.85, **DECLARA** que até a presente data, para os fins do Pregão nº 033/2020, **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.


HELDER ANTONIO DA SILVA
DIRETOR
CPF N.º 002.892.876.85
CI: MG-9.141.458 SSP/MG

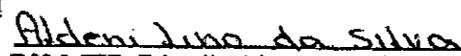
31 778 641 / 0001-03
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. do Contorno, 4168 - Loja 4
Funcionários - CEP 30110-022
BELO HORIZONTE - MG

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento a empresa BH MED Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. ° 27.360.084/0001-20, e INSC. EST. 002934817.00-66, com sede em Belo Horizonte / MG, na Rua: Roma, nº 77 – Bairro Copacabana, Cep: 31.550-470, tendo como representante legal Sr. (a) Aldeni Lino da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.405.317 e CPF nº 040.297.316-00, residente à Avenida Portugal, nº 289 – Jardim Atlântico – Belo Horizonte – MG, credencia a Sr. (o) Carlos Antonio Do Couto, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.273.187, CPF nº 444.933.126-53, residente à AV. Portugal, nº 289 – Jardim Atlântico - Belo Horizonte/MG, para representá-la em todos os atos e reuniões relativas a Licitações, por meio de seu representante legal infra-assinado, conferindo-lhe amplos poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, autorizando-o a rubricar documentos, recorrer de decisões administrativas, renunciar ou desistir do direito de recurso, apresentar impugnação e contestação a recursos, requerer vista de documentos e propostas, formular ofertas e lances verbais e negociar preços quando se tratar de Pregão, assinar atas, declarações e propostas e praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

A Presente Procuração terá validade até 31 de Dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 04 de Julho de 2019.


BH MED Distribuidora Hospitalar Ltda
Aldeni Lino da Silva
Administradora/Sócia
C.I.MG-8.408.317

Reconhecido por ALDENI LINO DA SILVA (0405720) em Belo Horizonte, MG, em 04/07/2019. O reconhecimento foi realizado por CARLOS ANTONIO DO COUTO, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.273.187, CPF nº 444.933.126-53, residente à AV. Portugal, nº 289 – Jardim Atlântico - Belo Horizonte/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ / MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
ABERTURA: 10/09/2020 – 13:30HS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

A empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.360.084/0001-20, por intermédio de sua representante legal a Sr Carlos Antonio do Couto , portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-3.273.187 e do CPF nº 444.933.126-53, infra-assinado, e para os fins do **Pregão nº 033/2020**, **DECLARA** expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2020.


BH Med. Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP.

Carlos Antonio do Couto
Representante Comercial
MG – 3.273.187
CPF 444.933.126-53

[27.360.084/0001-20]

BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Rua Roma, 77

Copacabana - CEP 31550-470

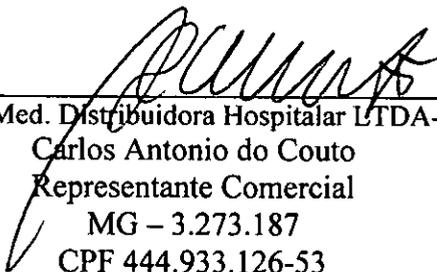
[BELO HORIZONTE – MG]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ / MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
ABERTURA: 10/09/2020 – 13:30HS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

A empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.360.084/0001-20, por intermédio de sua representante legal a Sr Carlos Antonio do Couto , portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-3.273.187 e do CPF nº 444.933.126-53, infra-assinado, e para os fins do **Pregão nº 033/2020, DECLARA** expressamente que até a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2020.


BH Med. Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP.
Carlos Antonio do Couto
Representante Comercial
MG – 3.273.187
CPF 444.933.126-53

[27.360.084/0001-20]
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Rua Roma, 77
Copacabana - CEP 31550-470
[BELO HORIZONTE — MG]

BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Roma, 77 – Copacabana. Belo Horizonte, MG.
(31)3245-2999 / (31) 3324-6448
bhmedhospitalar@gmail.com

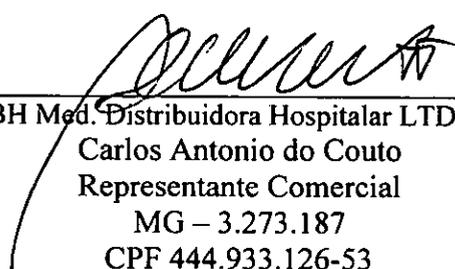
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ / MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
ABERTURA: 10/09/2020 – 13:30HS

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.360.084/0001-20, por intermédio de sua representante legal a Sr Carlos Antonio do Couto , portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-3.273.187 e do CPF nº 444.933.126-5, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2020, **DECLARA** expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o subitem 8.1.2 do referido Edital;

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2020.


BH Med. Distribuidora Hospitalar LTDA-EPP.
Carlos Antonio do Couto
Representante Comercial
MG – 3.273.187
CPF 444.933.126-53

27.360.084/0001-20
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Rua Roma, 77
Copacabana - CEP 31550-470
BELO HORIZONTE – MG

BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP

Rua Roma, 77 – Copacabana. Belo Horizonte, MG.

(31)3245-2999 / (31) 3324-6448

bhmedhospitalar@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193348526101

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

26 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211390599 em 02/07/2019 da Empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Nire 31211390599 e protocolo 192707493 - 25/06/2019. Autenticação: 3731E3806DFCF99F8EA2C1DFA47F399F9BD5BA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.749-3 e o código de segurança tG9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/270.749-3	J193348526101	25/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.154.236-68	GILBERTO ATAIDE CAMARA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211390599 em 02/07/2019 da Empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Nire 31211390599 e protocolo 192707493 - 25/06/2019. Autenticação: 3731E3906DFCF99F8EA2C1DFA47F399F9BD5BA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/270.749-3 e o código de segurança 1G9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIA-GERAL



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-EPP**

NIRE: 31600632984
CNPJ Nº 27.360.084/0001-20

Pelo presente instrumento:

GILBERTO ATAIDE CAMARA, brasileiro, casado sob regime de bens comunhão parcial, empresário, natural de Belo Horizonte, MG, nascido em 27/06/1972, portador da C.I. MG-4.392.559, SSP/MG, CPF nº 875.154.236-68, residente e domiciliado na Rua Ciclopica nº 46, Apto. 302, bairro Caiçaras-Adelaide, em Belo Horizonte, MG, CEP: 30.750-390, e

Titular da empresa de individual de responsabilidade limitada denominada **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.360.084/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, na Rua Roma nº 77, bairro Copacabana, em Belo Horizonte, MG, CEP: 31.550-470, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3160063298-4 em 30/08/2018, resolve transformar sua natureza jurídica de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

A transformação não importará em alteração de continuidade da Sociedade, a qual continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social, a mesma escrituração comercial e fiscal.

Cláusula 2ª – O capital da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

Em ato contínuo, o Contrato Social da sociedade limitada, transformada por este instrumento, constitui o quadro societário e a distribuição do capital social, a saber:

Página 1 de 6



I – INGRESSO DE SÓCIOS

Nesta data, são admitidos como sócios:

ALDENI LINO DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, tecnóloga CRA-MG nº 06-01718/D, natural de Vargem Grande, MG, nascida em 12/04/1978, C.I. MG-8.405.317, SSP/MG, CPF nº 040.297.316-00, residente e domiciliada na Av. Portugal nº 289, bairro Jardim Atlântico, em Belo Horizonte, MG, CEP: 31.550-000,

ROSÂNGELA MARIA DO COUTO SANTOS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Bom Despacho, MG, nascida em 10/09/1965, C.I. MG-4.537.264, SSP/MG, CPF nº 590.156.326-34, residente e domiciliada na Rua Henrique Diniz nº 29, casa A, bairro Nova Cachoeirinha, em Belo Horizonte, MG, CEP: 31.250-620,

II – CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE TITULAR

O Titular GILBERTO ATAIDE CAMARA, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade por meio de transferência, por venda, da totalidade de suas quotas no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para as sócias ingressantes, a saber:

2.1 - 90.000 (noventa mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$90.000,00 (noventa mil reais) para a sócia ALDENI LINO DA SILVA, já qualificada;

2.2 – 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais) para a sócia ROSÂNGELA MARIA DO COUTO SANTOS, já qualificada.

III – OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser importação, exportação e comercialização, por atacado, de drogas, medicamentos de uso humano, alimentação enteral e parenteral, complementos e suplementos alimentares, produtos dietéticos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de

Página 2 de 6



ortopedia, higiene pessoal, artigos de perfumaria, cosméticos e saneantes. materiais odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, organização logística do transporte de carga, aluguel de material médico e hospitalar, equipamentos científicos, sem operador.

IV – AUMENTO DE CAPITAL

As ingressantes decidem, por este ato, aumentar o capital social com saldo da conta contábil “Aportes de sócio p/futuro aumento de capital” com a subscrição de 50.000 (cinquenta mil) novas quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) da seguinte forma:

- 4.1 – 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada para a sócia ALDENI LINO DA SILVA, totalizando R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
4.2 - 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada para a sócia ROSÂNGELA MARIA DO COUTO SANTOS, totalizando R\$5.000,00.

A nova distribuição do capital social, após a subscrição e integralização de novas quotas, fica da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALDENI LINO DA SILVA	135.000	135.000,00
ROSÂNGELA MARIA DO COUTO SANTOS	15.000	15.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

V. DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio, de acordo com o art. 1052 da CC/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

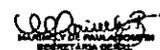
O Contrato Social consolidado, em razão das alterações contidas neste instrumento, passa a vigorar com a seguinte redação:

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211390599 em 02/07/2019 da Empresa: MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Nire 31211390599 e protocolo 192707493 - 25/06/2019. Autenticação: 3731E3806DFCF99F8EA2C1DFA47F399F9BD5BA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/270.749-3 e o código de segurança tG9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11



**“CONTRATO SOCIAL DE
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.”**
CNPJ Nº 27.360.084/0001-20

CAPÍTULO I – NOME, SEDE, FILIAL, OBJETO, FORMA E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. A sociedade é denominada **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** e tem sua sede na Rua Roma nº 77, bairro Copacabana, em Belo Horizonte, MG, CEP: 31.550-470,

Cláusula 2ª. A sociedade poderá abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no Brasil e/ou no exterior, mediante alteração do contrato social.

Cláusula 3ª. O objeto social é a importação, exportação e comercialização, por atacado, de drogas, medicamentos de uso humano, alimentação enteral e parenteral, complementos e suplementos alimentares, produtos dietéticos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, higiene pessoal, artigos de perfumaria, cosméticos e saneantes, materiais odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, organização logística do transporte de carga, aluguel de material médico e hospitalar, equipamentos científicos, sem operador.

Cláusula 4ª. A sociedade teve início de atividades em 13/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II. CAPITAL E DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 5ª. O capital é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional é assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALDENI LINO DA SILVA	135.000	135.000,00
ROSÂNGELA MARIA DO COUTO SANTOS	15.000	15.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

5.1 - A responsabilidade de cada sócio, de acordo com o art. 1052 da CC/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211390599 em 02/07/2019 da Empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Nire 31211390599 e protocolo 192707493 - 25/06/2019. Autenticação: 3731E3606DFCF99F8EA2C1DF47F399F9BD5BA9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/270.749-3 e o código de segurança tG9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/11



CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A sociedade será administrada pela sócia **ALDENI LINO DA SILVA**, que terá todos os poderes para representa-la, que empregará exclusivamente em negócios de interesse social, ficando vedado o seu emprego em negócios estranhos ao objetivo social, tais como, fianças, endossos, avais e quaisquer outras operações de favor, sem em benefício próprio ou de terceiros, ficando nulos tais atos em relação à sociedade.

Cláusula 7ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, não estar impedida, por lei especial, e nem condenado ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar expressamente os poderes, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representá-la em processos judiciais ou administrativos.

CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Cláusula 9ª. O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, cabendo ao administrador, dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício social, promover o levantamento do balanço patrimonial, bem como demonstrar os resultados prescritos em Lei.

§ 1º - Os prejuízos apurados em balanços mensais, trimestrais ou em balanço anual poderão ser distribuídos ao titular, mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 2º - Os lucros apurados em balanços mensais, trimestrais ou em balanço anual poderão ser distribuídos antecipadamente para o sócio, mensalmente, trimestralmente ou anualmente.

§ 3º - Pode as sócias optar em utilizar os lucros apurados pela sociedade para estabelecer aumento do capital social, promover a compensação dos prejuízos com as reservas de lucros existentes ou com os lucros de exercícios futuros e pela manutenção do lucro na conta de Reserva de Lucros.

Página 5 de 6



CAPÍTULO V – DA SUCESSÃO

Cláusula 10ª. A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão ou morte do titular que poderá continuar com seus herdeiros ou sucessores.

CAPÍTULO VI – FORO

Cláusula 11ª. Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG, para dirimir quaisquer controvérsias que venham a surgir deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Belo Horizonte, MG, 22 de maio de 2019.

GILBERTO ATAIDE CAMARA
Titular Retirante

ALDENI LINO DA SILVA
Sócia Ingressante

ROSÂNGELA MARIA DO COUTO SANTOS
Sócia Ingressante

Página 6 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/270.749-3	J193348526101	25/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.297.316-00	ALDENI LINO DA SILVA
875.154.236-68	GILBERTO ATAIDE CAMARA
590.156.326-34	ROSANGELA MARIA DO COUTO SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, de nire 3121139059-9 e protocolado sob o número 19/270.749-3 em 25/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211390599, em 02/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.154.236-68	GILBERTO.ATAIDE CAMARA

Documento Principal

CPF	Nome
590.156.326-34	ROSANGELA MARIA DO COUROSANTOS
040.297.316-00	ALDENI LINO DA SILVA
875.154.236-68	GILBERTO.ATAIDE CAMARA

Belo Horizonte, Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211390599 em 02/07/2019 da Empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Nire 31211390599 e protocolo 192707493 - 25/06/2019. Autenticação: 3731E3808DFCF99F8EA2C1DFA47F399E88D88A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/270.749-3 e o código de segurança IG9s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Julho de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIÊNCIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ALDENI LINO DA SILVA

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 0405817

CPF 04072972316200 DATA NASCIMENTO 12/04/1978

Nome JOAQUIM LINO DA SILVA
 REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO Nº 0405817

CPF 03716705228 DATA 19/12/2023 DATA VALIDADE 27/09/2009

Local BELO HORIZONTE, MG DATA 20/12/2018

Alexandre Amaro da Matta
 Diretor-GERENTE
 41418497488
 MG547324510

MINAS GERAIS

1670929920

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 24/04/2020 14:52:28 31314

SELO DE CONSULTA: DRD85300
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8390.2345.0886.0014
 Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por:
 Bárbara Vieira Damasceno Gonçalves - Escrivente
 Emel:R\$5,48 TFl:R\$1,70 Total:R\$7,18 ISS:R\$0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.br>

Nº DA ETIQUETA AAM144848

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 24/04/2020 14:42:08 4620

SELO DE CONSULTA: DRD85285
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1998.0176.22811682
 Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por:
 Bárbara Vieira Damasceno Gonçalves - Escrivente
 Emel:R\$5,48 TFl:R\$1,70 Total:R\$7,18 ISS:R\$0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA AAM144838

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

ALDENI LINO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 12/04/1978

MUNICÍPIO UF BELO HORIZONTE MG

ZONA 334

SEÇÃO 0235

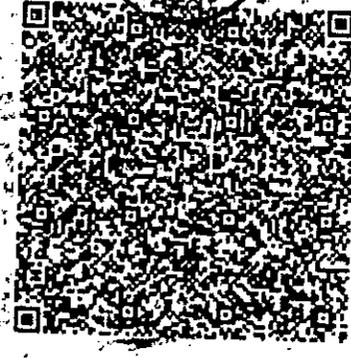
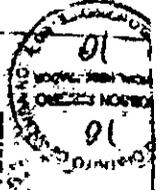
TABELETA DE ELEIÇÃO 01/04/2008

JOÃO CARLOS DE MOURA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

1847-3

ASSINATURA DO TITULAR

FOTOGRAFIA DO TITULAR

IMPRESSÃO DA DEDALHA

LEI Nº 7.118 DE 28/06/83

PIC-1847

NILMA HEISS SANTOS

2.VIA

590156326-34 PIS 1228764005-5

BOM DESPACHO-MG

CAS. LV-408 FL-250V

10/9/1965

BOM DESPACHO-MG

MARIA LUIZA DO COUTO

PEDRO CANDIDO DO COUTO

ROSANGELA MARIA DO COUTO SANTOS

02/10/2009

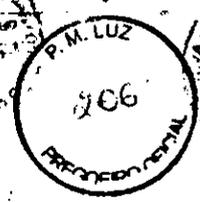
MG-4.587.264

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 24/04/2020 14:52:28 31314

SELO DE CONSULTA: ORD65297
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4475.8020.9855.3558
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Bárbara Vieira Damasceno Genselives - Ecrevente
 Emol:R\$3,48 TP:R\$1,70 Total:R\$5,18 ISS:R\$0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
 AAM144649

CARTÓRIO DO DISTRITO DE VENDA NOVA
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 24/04/2020 14:51:45 12429

SELO DE CONSULTA: ORD65298
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4032.2848.8163.3079
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Bárbara Vieira Damasceno Genselives - Ecrevente
 Emol:R\$3,48 TP:R\$1,70 Total:R\$5,18 ISS:R\$0,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
 AAM144642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
 ROSANGELA MARIA DO COUTO SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
 10/09/1965

NASCIMENTO
 081880000255

ZONA
 030

SEÇÃO
 0175

MUNICÍPIO - UF
 BELO HORIZONTE/MG

DATA DE EMISSÃO
 06/11/2019

VALIDO SOMENTE CUM MARCA D'ÁGUA

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
 ROSANGELA MARIA DO COUTO SANTOS

DATA DE NASCIMENTO
 10/09/1965

NASCIMENTO
 081880000255

ZONA
 030

SEÇÃO
 0175

MUNICÍPIO - UF
 BELO HORIZONTE/MG

DATA DE EMISSÃO
 06/11/2019

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121139059-9	27.360.084/0001-20	22/03/2017	13/03/2017

Endereço Completo:

RUA ROMA 77 - BAIRRO COPACABANA CEP 31550-470 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIALIZACAO, POR ATACADO, DE DROGAS, MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, ALIMENTACAO ENTERAL E PARENTERAL, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS DIETETICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E SANEANTES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, SEM OPERADOR.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
	040.297.316-00	ALDENI LINO DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 135.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	590.156.326-34	ROSANGELA MARIA DO COUTO SANTOS	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	SÓCIO

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/07/2019 Número: 31211390599

Ato 002 ALTERACAO
 Evento(s) 316 ENQUADRAMENTO DE EPP
 046 TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	3121082227-4	31600632984	xx	TRANSFORMACAO
	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	3160063298-4	31211390599	xx	TRANSFORMACAO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C200001693505 e visualize a certidão)



20/485.114-9





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001693505 e visualize a certidão)



20/485.114-9

P. M. LUZ
209
Prestação de contas

COPIA
CONFIRMADA
100

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.273.187 DATA DE EXPIÇÃO 03/07/2015

NOME CARLOS ANTONIO DO COUTO

RELAÇÃO PEDRO CANDIDO DO COUTO MARIA LUZIA DO COUTO

NACIONALIDADE BOM DESPACHO-MG DATA DE NASCIMENTO 23/8/1963

DOC. ORIGEM CAS. AV. DIV LV-280 FL-160

BELO HORIZONTE-MG

CPF 444933126-53

PIC-2205 LETICIA ALESSI MACHADO RÔGEDO 3 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N-7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

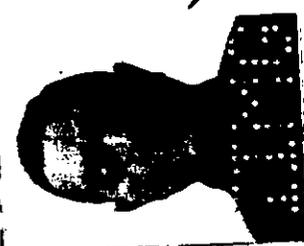
ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTERA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



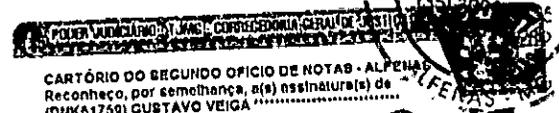
[Handwritten signatures and scribbles]



Procuração

A Outorgante: VIDA! NUTRIÇÃO, SAUDE E BEM-ESTAR Ltda, empresa com sede na cidade Alfenas/ MG, na Rua Coronel Pedro Corrêa, 769 – Centro, inscrita no CNPJ Nº 36.992.819/0001-20 neste ato representado pelo sócio-proprietário GUSTAVO VEIGA, brasileiro, empresário, casado, portadora da carteira de identidade nº 73597 CREA/MG e do CPF Nº 933.626.686-15 residente e domiciliado na Rua Joaquim Bernardes da Silva, nº 221, Ap 401, Jardim Aeroporto, em Alfenas/MG. Por este instrumento nomeia e constitui sua(s) bastante(s) procuradora(as): TALITA ESTEVES ROCHA, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora da carteira de identidade Nº MG -13.350.496 SSP/MG e do CPF: nº 085.364.566-39 residente e domiciliada na cidade de Alfenas/MG na rua Tupi, nº 802 – Jardim Santa Maria, e PAMELA CRISTINA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora da carteira de identidade Nº MG: 13.957.353 SSP/MG e do CPF: Nº 087.784.256-62 residente e domiciliada à Rua Acácio Pereira Dias, 423, bairro Vila Nunes, na cidade de Guaraniésia/MG e GIOVANA MARIA ESTEVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora da carteira de identidade Nº 17.535.626 SSP/MG e do CPF Nº 117.364.716-35, residente e domiciliada na Rua Lucas Bento da Fonseca, nº 44, bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Alfenas/MG e JOANNA ROCHA BAPTISTA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, maior, portadora do RG Nº MG -13.261.397 SSP/MG e do CPF: nº 064.614.576-23 residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG na rua Professor Natália Lessa, 149, casa 80, bairro Trevo, a quem concede e outorga os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a Empresa Outorgante junto a Prefeituras, Repartições, Órgãos Governamentais, sejam eles Federais, Estaduais, Municipais ou qualquer outro órgão Público/Privado para o fim especial de requerer e protocolar documentos e participar de concorrências públicas, em nome da outorgante, sejam elas licitações, convites, pregões ou qualquer outra modalidade de concorrência pública, podendo para tanto requerer e protocolar documentos, dar lances, interpor recursos, assinar papéis que se fizerem necessários, fazer declarações, juntar e retirar documentos, dar e receber quitação, apresentar proposta, concordar e discordar, assumir compromissos, concordar com cláusulas e condições, assinar contratos que se fizerem necessários.

Procurado
Gustavo Veiga



CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS - ALFENAS
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DNK61759) GUSTAVO VEIGA
em testemunho de verdade.
Alfenas, 11/05/2020 11:30:05 1224

BELO DE CONSULTA: DNK61759
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5027.8451.4377.5959
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticado(s) por:
Solange Aparecida Hermendes - Escrivão
Emp:R\$5,00 TFI:R\$1,70 Total:R\$6,70
Consulte a validade deste código no site: <https://notas.tjmg.jus.br>



Nº DA
FOLHA
214833907

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 16:54:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91992608202519515741-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387ef0833a209120dce071226f3517329d2044ce1dc9ccd61595a42489692e33c19d624567140fecc40163fed3c45a959a7c



(Handwritten signatures)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado d Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudici em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 16:53:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91990309208148592130-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e30adfaec53e69319f3b9b4596ef6e58fe4e27b8c6ba87806e5beaf4ef0ae914e624567140fccc40163fed3c45a959a7c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS, DA FAMÍLIA E DOS ADOLESCENTES
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JOHANNA ROCHA BAPTISTA DE OLIVEIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1466471317

CPF: 054.614.376-23 06/08/1983

PLACER: SERGIO BAPTISTA DE OLIVEIRA
 SILVANA CAITAGALLI B OLIVEIRA

ESTADO: MINAS GERAIS

CIDADE: BELO HORIZONTE, MG

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2017

ASSINATURA: *Johanna Rocha*

PROFISSIONAL PLASTIFICAR
 1466471317

MINAS GERAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91982505201716344277-1
 Data: 25/05/2020 14:53:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB56791-PX70:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/91982505201716344277>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 16:33:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91982505201716344277-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387e3870366f5fccff4d54de6055b0a1e2140ef970199e1841eée3603f15ceec220e8ca696ca160520b1cf5a669b4be525e8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211673558

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GUSTAVO VEIGALTD**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000406146

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ALFENAS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Junho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7868573 em 09/06/2020 da Empresa GUSTAVO VEIGALTD, Nire 31211673558 e protocolo 203308301 - 05/06/2020. Autenticação: C5718039BCC7DD26C3D5E73DB88251F538895. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/330.830-1 e o código de segurança 1XFq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/330.830-1	MGP2000406146	05/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
933.626.686-15	GUSTAVO VEIGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GUSTAVO VEIGA LTDA.
CNPJ: 36.992.819/0001-20

GUSTAVO VEIGA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M6830693, SSPMG, inscrito no CPF/MF sob nº 933.626.686-15, residente e domiciliado à Rua Joaquim Bernardes da Silva, nº 221, Apt 401, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG – CEP 37130-776, único sócio da sociedade limitada GUSTAVO VEIGA LTDA, com sede e domicílio à Rua Coronel Pedro Correa, nº 769, Centro, Alfenas /MG, CEP 37130-065 registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob Nº 31211673558, CNPJ Nº 36.992.819/0001-20, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa altera sua sede para o endereço Rua Coronel Pedro Correa, nº 769, Sala B, Centro, Alfenas/MG, CEP 37130-087.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
GUSTAVO VEIGA LTDA
CNPJ: 36.992.819/0001-20

GUSTAVO VEIGA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M6830693, SSPMG, inscrita no CPF/MF sob nº 933.626.686-15, residente e domiciliado à Rua Joaquim Bernardes da Silva, nº 221, Apt 401, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG – CEP 37130-776, único sócio da sociedade limitada GUSTAVO VEIGA LTDA, com sede e domicílio à Rua Coronel Pedro Correa, nº 769, Sala B, Centro, Alfenas/MG, CEP 37130-087, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob Nº 31211673558, CNPJ Nº 36.992.819/0001-20, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa adota o nome empresarial de GUSTAVO VEIGA LTDA.



CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa é na Rua Coronel Pedro Correa, nº 769, Sala B, Centro, Alfenas/MG, CEP 37130-087.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da empresa é Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 23/04/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa cabe ao sócio Gustavo Veiga, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7868573 em 09/06/2020 da Empresa GUSTAVO VEIGA LTDA, Nire 31211673558 e protocolo 203308301 - 05/06/2020. Autenticação: C5718039BCC7DD26C3D5E73DB88251F538895. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/330.830-1 e o código de segurança 1XFq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Alfenas/MG, para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento em 01 (uma) via, para os devidos efeitos legais, GUSTAVO VEIGA

Alfenas, 04 de junho de 2020

GUSTAVO VEIGA

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7868573 em 09/06/2020 da Empresa GUSTAVO VEIGA LTDA, Nire 31241673558 e protocolo 203308301 - 05/06/2020. Autenticação: C5718039BCC7DD26C3D5E73DB88251F538895. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/330.830-1 e o código de segurança 1X5F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/330.830-1	MGP2000406146	05/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
933.626.686-15	GUSTAVO VEIGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and scribbles]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7868573 em 09/06/2020 da Empresa GUSTAVO VEIGA LTDA, Nire 31211673558 e protocolo 203308301 - 05/06/2020. Autenticação: C5718039BCC7DD26C3D5E73DB88251F538895. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/330.830-1 e o código de segurança 1XFq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUSTAVO VEIGA LTDA, de NIRE 3121167355-8 e protocolado sob o número 20/330.830-1 em 05/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7868573, em 09/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
933.626.686-15	GUSTAVO VEIGA
Documento Principal	
Assinante(s)	
CPF	Nome
933.626.686-15	GUSTAVO VEIGA

Belo Horizonte: terça-feira, 09 de junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2020, às 07:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/330.830-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7868573 em 09/06/2020 da Empresa GUSTAVO VEIGA LTDA, Nire 51211673556 e protocolo 203308301 - 05/06/2020. Autenticação: C5718039BCC7DD26C3D5E73DB88251F538895. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/330.830-1 e o código de segurança 1XFq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

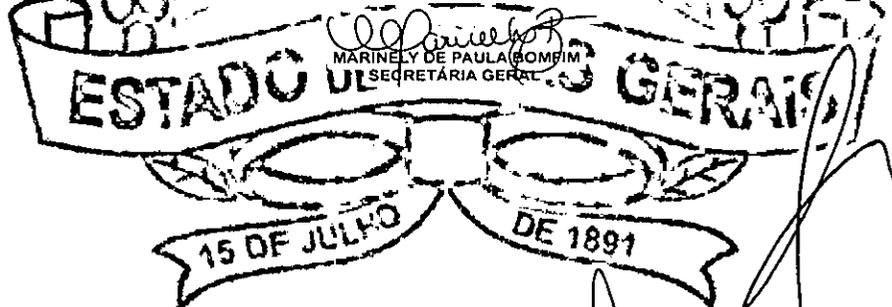


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUSTAVO VEIGA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3121167355-8	CNPJ 36.992.819/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/04/2020	Data de Início de Atividade 23/04/2020
Endereço Completo: RUA CORONEL PEDRO CORREA 769 SALA B - BAIRRO CENTRO CEP. 37130-087 - ALFENAS/MG			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS			
Capital Social: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração - INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE Nome 933.626.686-15 GUSTAVO VEIGA	Tér. Mandato Participação xxxxxxx R\$ 104.500,00	Função SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 09/06/2020	Número: 7868573		
Ato 002 - ALTERACAO	Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDRECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela: Nire CNPJ Endereço NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2020-16:30



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001895741 e visualize a certidão)



20/545.652-9

(Assinaturas manuscritas)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



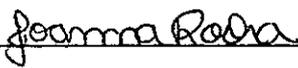
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

Gustavo Veiga Ltda, CNPJ 36.992.819/0001-20, sediada na Rua Cel. Pedro Corrêa, 769, Sala B, Centro, Alfenas/MG, por intermédio de seu representante legal, a Sra Joanna Rocha Baptista de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº MG 13.261.397 e do CPF nº 064.614.576-23, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2020, **DECLARA** expressamente que até a presente data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Luz, 10 de setembro de 2020.

 Joanna Rocha Baptista de Oliveira RG: MG13.261.397	
	<p>36.992.819/0001-20 GUSTAVO VEIGA LTDA R. Coronel Pedro Corrêa, 769 - SLB Centro - CEP 37130-087 ALFENAS - MG</p>   

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

Gustavo Veiga Ltda, CNPJ 36.992.819/0001-20, sediada na Rua Cel. Pedro Corrêa, 769, Sala B, Centro, Alfenas/MG, por intermédio de seu representante legal, a Sra Joanna Rocha Baptista de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº MG 13.261.397 e do CPF nº 064.614.576-23, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 033/2020, **DECLARA** expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006

Luz, 10 de setembro de 2020.

Joanna Rocha
Joanna Rocha Baptista de Oliveira
RG: MG13.261.397

36.992.819/0001-20
GUSTAVO VEIGA LTDA
R. Coronel Pedro Corrêa, 769 - SL B
Centro - CEP 37130-087
ALFENAS - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA COMERCIAL"
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
PREGÃO Nº 033/2020
LICITANTE: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP
CNPJ: 11.050.585/0001-70
RUA MINAS GERAIS, nº 1383, CENTRO DIVINÓPOLIS/MG
TELEFONE: (37) 3214-9506

Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP
CNPJ: 11.050.585/0001-70 IEE: 001.342672.00-27
Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro
Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007
Fone: (037)3214-9506 E-mail: nutribody.dietas@globo.com / licitacoes.nutribodydietas@gmail.com
Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares
CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3880268
Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020.
TIPO: MENOR PREÇO
PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao PRC nº 114/2020 – Pregão nº 033/2020

Razão Social: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI – EPP

CNPJ: 11.050.585/0001-70

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 1383, Bairro Centro.

Cidade: Divinópolis-MG

Cep: 35500-007

Telefone: (037) 3214-9506

E-mail: licitacoes.nutribodydietas@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

Banco: Caixa Econômica Federal **Agência:** 0113 **C/C:** 4199-7 OP 003

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA

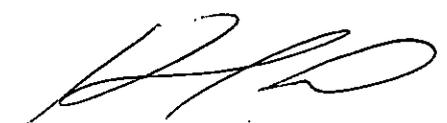
Nome do Responsável: Maria da Aparecida Faria Soares

Identidade: 3.880.268 SSP/MG

Estado civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

CPF: 572.952.716-00



Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP

CNPJ: 11.050.585/0001-70 IEE: 001.342672.00-27

Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro

Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007

Fone: (037)3214-9506 E-mail: nutribody.diets@globo.com / licitacoes.nutribodydiets@gmail.com

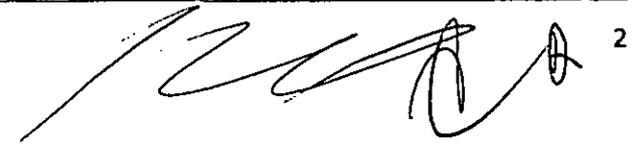
Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares

CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3880268

Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Dieta industrializada padrão pó – alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico na diluição padrão, normoprotéico, com densidade energética de 1,0 a 1,5kcal/ml e distribuição calórica de 15 a 20% de proteína. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: lata/pote 800g - 22699	100	PRODIET TROPHIC BASIC 800 GRAMAS	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
02	Dieta industrializada para diabéticos pó - alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com intolerância a glicose (diabéticos), normocalórica na diluição padrão, normoprotéica. Densidade calórica de 1,0 – 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 16 a 24% de proteína, 33 a 55% de carboidrato e 29 a 50% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem: lata/pote com 400g – 22700	100	NUTRICIUM PLENI D 400 GRAMAS	R\$ 67,32	R\$ 6.732,00
03	Dieta industrializada para diabéticos líquida - alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com intolerância a glicose (diabéticos), normocalórica, normoproteica. Densidade calórica de 1,0 – 1,5 kcal/ml e distribuição calórica de 17 a 24% de proteína, 33 a 55% de carboidrato e 29 a 50% de lipídio. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem: tetra Pack 1litro - 22701	60	PRODIET DIAMAX LITRO	R\$ 26,35	R\$ 1.581,00
04	Dieta industrializada hipercalórica líquida - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica. Densidade energética de 1,5 a 2,0kcal/ml Distribuição calórica de 14% a 17% de proteína, 48% a 57% de carboidrato e 30% a 36% de lipideo. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem: Tetra pack 1L - 22702	300	PRODIET TROPHIC 1.5 LITRO	R\$ 26,35	R\$ 7.905,00

Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP

CNPJ: 11.050.585/0001-70 IEE: 001.342672.00-27

Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro

Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007

Fone: (037)3214-9506 E-mail: nutribody.diets@globo.com / licitacoes.nutribodydiets@gmail.com

Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares

CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3880268

Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

05	Dieta industrializada para insuficiência renal líquida alimento nutricionalmente completo para paciente com insuficiência renal não dialisado, hipercalórica, hipoprotéica, que requerem uma dieta com restrição de proteína. Densidade calórica de 2,0 kcal/ml. Distribuição calórica de 5 a 10% de proteína, 50 a 70% de carboidrato de 20 a 45% de lipídeos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem Tetra Pack 200 ml. 22704	400	DANONE NUTRI RENAL 200 ML	R\$ 36,23	R\$ 14.492,00
06	Dieta industrializada insuficiência renal líquida – alimento nutricionalmente completo para o paciente com insuficiência renal em tratamento dialítico, para uso oral ou enteral, que requerem uma dieta com alto teor de proteínas de alta densidade calórica com restrição de volume densidade calórica de 1.5 a 2.0 kcal/ml, distribuição calórica de no mínimo 15% de proteína. Embalagem 200 ml – 22706-	50	PRODIET HDMAX 200 ML	R\$ 13,20	R\$ 660,00
				VALOR TOTAL	R\$ 35.360,00

Fórmulas infantis para lactentes:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fórmula infantil de partida para lactentes (0 a 6 meses), deve ser à base de proteína animal, com relação de proteínas de soro/caseína 60/40, com prebióticos (GOS/FOS), DHA, ARA e Nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22687	60	DANONE APTAMIL I 400 GRAMAS	R\$ 27,02	R\$ 1.621,20

9



A circular stamp is visible in the bottom right corner, containing the text "P. M. LUZ" and "PRODIET" around a central signature.

Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP

CNPJ: 11.050.585/0001-70/IEE: 001.342672.00-27

Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro

Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007

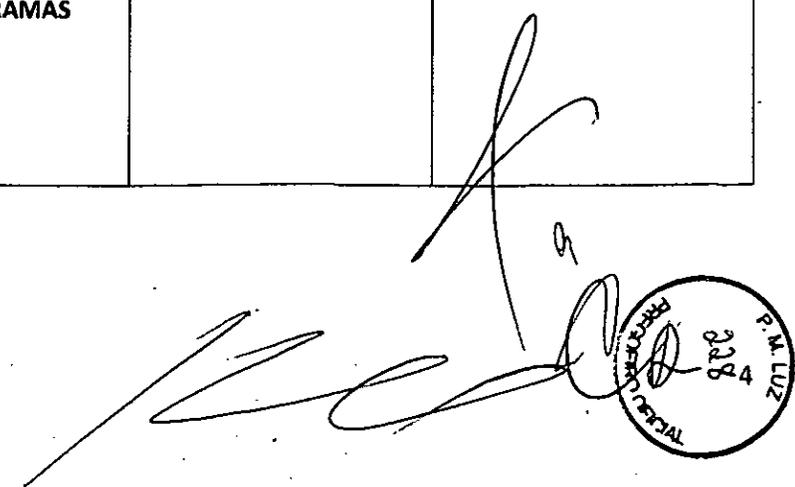
Fone: (037)3214-9506 E-mail: nutribody.diets@globo.com / licitacoes.nutribodydiets@gmail.com

Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares

CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3880268

Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

02	Fórmula infantil de seguimento para lactentes (de 6 à 12 meses), com relação de proteína do soro do leite/caseína, sendo 60/40, com DHA, ARA, prebióticos, nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22688	60	DANONE APTAMIL II 400 GRAMAS	R\$ 26,99	R\$ 1.619,40
03	Fórmula infantil para lactentes menores de um ano de idade com intolerância à lactose. Fórmula isenta de lactose, com maltodextrina como única fonte de carboidrato; teor de proteínas de soro do leite maior que o de caseína; 100% gordura vegetal, com LcPufas, DHA e ARA. Adicionada de vitaminas e minerais. Atenda a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22689	30	DANONE APTAMIL SL 800 GRAMAS	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
04	Fórmula infantil para lactentes (de 0 a 6 meses de idade) à base de proteína isolada de soja, isento de lactose, sacarose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca; ou em situações onde for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Sem proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e sem glúten. Atenda a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 43 de 2011. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22690	40	DANONE APTAMIL SOJA I 400 GRAMAS	R\$ 51,57	R\$ 2.062,80



Handwritten signature and circular stamp with text: RECEBIMOS, 22/04, P.M. LUIZ

Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP

CNPJ: 11.050.585/0001-70 IEE: 001.342672.00-27

Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro

Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007

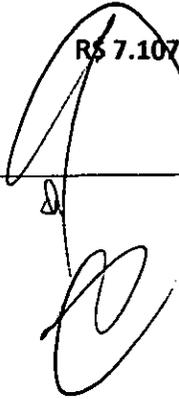
Fone: (037)3214-9506 E-mail: nutribody.diets@globo.com / licitacoes.nutribodydiets@gmail.com

Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares

CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3880268

Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

05	Fórmula infantil de seguimento para lactentes (a partir dos 6 meses de idade), à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de l-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância à lactose ou em dietas restritas ao leite de vaca. Que atenda a todas recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 43 de 2011. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida. Lata 400 gr - 22691	40	DANONE APTAMIL SOJA II 400 GRAMAS	R\$ 48,80	R\$ 1.952,00
06	Fórmula infantil hipoalérgica, elemental, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, para lactentes de 0 a 1 ano com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Fórmula com 90 a 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar, comprovada em estudos clínicos. Acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida - 22694	10	DANONE APTAMIL PEPTI 400 GRAMAS	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
07	Fórmula infantil para lactentes prematuros e/ou de baixo peso. Relação proteína do soro maior que de caseína, sendo de 70/30 ou 60/40, para proporcionar melhor digestão. Perfil de aminoácidos adequado para o recém-nascido de baixo peso evitando distúrbios metabólicos. Adicionada de TCM, Lc Pufas, DHA e ARA. Validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, embalagem: lata com colher medida - 22695	80	DANONE APTAMIL PRE 400 GRAMAS	R\$ 88,84	R\$ 7.107,20


Nome da Empresa Licitante: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP
 CNPJ: 11.050.585/0001-70 IEE: 001.342672.00-27
 Endereço: Rua Minas Gerais, 1383 - Centro
 Cidade: Divinópolis - MG - CEP: 35500-007
 Fone: (037)3214-9506 E-mail: nutribody.diets@globo.com / licitacoes.nutribodydiets@gmail.com
 Representante Legal: Maria da Aparecida Faria Soares
 CPF/RG: 572.952.716-00 / MG-3880268
 Banco: Caixa Econômica AG: 0113 CC: 4199-7 OP 003

08	Alimento para suplementação de nutrição oral ou enteral, normocalórico, indicado para crianças de 1 a 10 anos, isento de lactose, 12% de proteína (proteína do soro do leite, caseinato de potássio obtido do leite de vaca 48%), 53% carboidratos (35% de sacarose, matodextrina e xarope de milho 32%), 35% lipídeos (óleo de girassol 42%, óleo de canola 26%, óleo de milho, lecitina e soja 5% e 20% TCM). Lata com 400g	144 140	PRODIET TROPIC INFANT 400 GRAMAS	R\$ 34,00	R\$ 4.896,00 4.769,00 *
				VALOR TOTAL	R\$ 26.878,60

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 62.238,60 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 60 dias (mínimo de 30 dias)

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, frete, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: imediato, 10 (dez) dias, conforme Autorização de Fornecimento Parcial.

Divinópolis, 10 de setembro de 2020

 NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP
 MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES / MG-3.880.268

11.050.585/0001-70
 NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS
 ALIMENTARES EIRELI - EPP
 Rua Minas Gerais, 1383
 Centro - CEP 35500-007
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

